



Gabinete de Imprensa

Ofício nº 031/2017 ã GAB/GIMP

Recife, 30 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº. 37/2016, enviamos a Prestação de Contas do Gabinete de Imprensa do Recife, relativa ao exercício 2016.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO SANTOS
Chefe de Gabinete de Imprensa

Exmo. Sr.
CARLOS PORTO DE BARROS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco



PREFEITURA DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 02 do anexo III da Resolução TC Nº 37/2016, informamos abaixo, dados dos ordenadores e titular do órgão e ato de designação e período de exercício, da Secretaria de Imprensa.

- Titular: Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo
- Ordenador de Despesas: Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo
CPF: 882.768.304-63
Endereço: Estradas das Ubaías, 105 apt 2301, Casa Amarela, Recife-PE CEP:52.070-013
Cargo: Secretário de Imprensa
Portaria de Secretário (ordenador natural): Portaria nº1219 de 30/04/2014
Ato de exoneração: Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Período de exercício no cargo: 01 de maio de 2014 a 02 de janeiro de 2017.

- Titular: Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo
- Ordenador de Despesas: Marcella Macêdo Sampaio de Souza
CPF: 021.017.294-07
Endereço: Rua Ribeiro de Pessoa, nº 324, casa E, Caxangá. Recife-PE. CEP:50.890-5820
Cargo: Secretária Executiva de Imprensa
Ato de designação: Portaria nº 04/2013, de 02 de abril de 2013
Ato de exoneração: Lei nº. 18.291, de 31 de dezembro de 2016 / Decreto nº. 30.169, de 31 de dezembro de 2016.
Período de exercício no cargo: Portaria nº 77/2013, 02 de janeiro de 2013 a 31/01/2017.

- Titular: Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo
- Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
CPF: 035.795.864-08
Endereço: Rua do Futuro, 305, AP 802, Graças-PE , Recife – PE CEP: 52.050-010
Cargo: Secretário Executivo de Relações com a Imprensa
Ato de designação: Portaria nº001/2015, de 10 de junho de 2015;
Portaria nº003/2016, de 04 de novembro de 2016.
Ato de exoneração: Portaria nº 1816 de 12 de agosto de 2016
Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Período de exercício no cargo: 04 de junho de 2015 a 16 de agosto de 2016;
01 de novembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

Recife, 29 de março de 2017.

CARLOS EDUADO DOS SANTOS BARBOSA
Chefe de Gabinete de Imprensa



Portanto, pelo prisma jurídico, diante da contrariedade ao disposto no art. 164, da LOM, observo a impossibilidade de sanção do projeto de lei apresentado.

Como o vício apontado, embora apenas presente no art. 1º, do projeto de lei, abrange seu conteúdo principal, resta prejudicado o exame relativo aos seus demais dispositivos.

Pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Total ao projeto de lei em tela.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

PROJETO DE LEI Nº 141/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIF faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Altera nome de via pública no bairro da Torre.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEVERINO QUEIROZ o trecho inicial observado no seu lado direito o nº 12, tendo seu término o nº 174, enquanto no lado esquerdo tem início no nº 43 e seu final no nº 205, tal espaço se situa em forma de curvatura da Rua José Bonifácio.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de dezembro de 2016.

VICENTE ANDRÉ GOMES
PRESIDENTE

AUGUSTO CARRERAS
1º SECRETÁRIO

ERIBERTO RAFAEL
2º SECRETÁRIO
PROJETO DE LEI Nº 141/2016 AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, CPF nº 09132562420**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, CPF nº 69303460472**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Assuntos Jurídicos, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, CPF nº 54483433415**, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, CPF nº 62529110468**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **FERNANDO DE MENEZES DOURADO, CPF nº 06464506463**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS LIRA, CPF nº 88658368491**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Esportes, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido **ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA DE SIQUEIRA NETO , CPF nº29362539420**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Representação em Brasília, símbolo "CDA-2", do Gabinete de Representação em Brasília, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **RODRIGO MOTA DE FARIAS, CPF nº 04615666489**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo "CDA-2, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 03447763442**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Habitação, a contar de 02 de janeiro de 201

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO, CPF nº 88276830463**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Imprensa, a contar de 02 de janeiro de 2017

Exonerar, a pedido, **ROBERTO DUARTE GUSMÃO, CPF nº 66153905404**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, pedido, **DARLAN SAMPAIO RIBEIRO, CPF nº 84380748472**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Juventude e Qualificação Profissional, a contar de 02 de janeiro de 2017

Exonerar, a pedido, **INAMARA SANTOS MELO, CPF nº 65624378572**, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **ELIZABETH DE SOUSA GODINHO, CPF nº 19574606287**, do cargo de provimento em comissão de Secretária da Mulher, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA, CPF nº 10344896404**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Relações Institucionais, a contar de 02 de janeiro de 2017

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA, CPF nº 71066055491**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão, a contar de 02 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, CPF nº 62529110468**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA, CPF nº 71066055491**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA, CPF nº 46084428487**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária da Mulher, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, CPF nº 54483433415**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, CPF nº 02368252401**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ROBERTO DUARTE GUSMÃO, CPF nº 66153905404**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Habitação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, CPF nº 69303460472**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, CPF nº 09132562420**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo "CDA-2", a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 03579586408**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Imprensa, símbolo "CDA-2", a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA, CPF nº 10344896404**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Especial, símbolo "CDA-2", a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, CPF nº 69753270410**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 02 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO TÉCNICA GONP/CGM Nº 002/2016
A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 12 do Regulamento da Controladoria Geral do Município do Recife, previsto no Anexo I do Decreto nº 28.917, de 01 de julho de 2015, comunica que foi expedida a RECOMENDAÇÃO TÉCNICA nº 011/2016, dirigida à Vigilância Sanitária do Recife, versando sobre a necessidade de cobrança administrativa e envio à SEFIN para inscrição em dívida ativa dos débitos apurados pelo respectivo órgão de fiscalização municipal. (disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/area-do-servidor>).
RAFAEL FIGUEREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO TÉCNICA GONP/CGM Nº 003/2016
A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 12 do Regulamento da Controladoria Geral do Município do Recife, previsto no Anexo I do Decreto nº 28.917, de 01 de julho de 2015, comunica que foi expedida a RECOMENDAÇÃO TÉCNICA nº 012/2016, dirigida à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, versando sobre a necessidade de cobrança administrativa e envio à SEFIN para inscrição em dívida ativa dos débitos apurados pelo respectivo órgão de fiscalização municipal. (disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/area-do-servidor>).
RAFAEL FIGUEREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

Secretaria de Cultura

Secretária LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REPUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 121, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, PÁGINA 03 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Onde se lê:

Extrato
Termo de Ajuste de Contas, celebrado em 20 de outubro de 2016.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE CULTURA) e MARACATU LEÃO BRASILEIRINHO representado por JOSEANE JOSEFA DE ARAUJO cujo CPF sob o nº 818173.984-15.
Objeto: a liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE CULTURA) ao MARACATU LEÃO BRASILEIRINHO representado pela Sra JOSEANE JOSEFA DE ARAUJO, relativo à 01 (uma) apresentação artística do Maracatu de Baque Solto Brasileiro de Nazaré da Mata no Polo da Várzea tocante ao Ciclo Carnavalesco de 2015 , nesta cidade. Período: 16 de fevereiro de 2015.
Preço Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: 3201.13.392.1.211.2.579 - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 100 - Recurso Financeiro: Tesouro Municipal.

Leia-se:

Extrato
Termo de Ajuste de Contas, celebrado em 20 de outubro de 2016.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE CULTURA) e MARACATU LEÃO BRASILEIRINHO representado por JOSEANE JOSEFA DE ARAUJO cujo CPF sob o nº 818173.984-15.
Objeto: a liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE CULTURA) ao MARACATU LEÃO BRASILEIRINHO representado pela Sra JOSEANE JOSEFA DE ARAUJO, relativo à 01 (uma) apresentação artística do Maracatu de Baque Solto Brasileiro de Nazaré da Mata, na Bomba do Hermetério tocante ao Ciclo Carnavalesco de 2015 , nesta cidade. Período: 16 de fevereiro de 2015.
Preço Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: 3201.13.392.1.211.2.579 - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 100 - Recurso Financeiro: Tesouro Municipal.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 008/2016 publicada no DOM nº 119 de 20/10/2016, referente a VINICIUS JOSÉ COSTA MELO - matrícula nº 105.147-4

Onde se lê : CPF nº 075.279.027-26

Leia-se : CPF nº 075.279.024-26

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

Secretária de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA DE PROPOSTAS PARA O CICLO CARNAVALESICO DO RECIFE 2017

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT, a Secretaria de Turismo e Lazer do Município do Recife - SETUR-L e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, tornam público, por meio de seus representantes legais, que se encontram abertas as inscrições de habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a Programação Artística do Ciclo Carnavalesco 2017, que compreende as datas de 12 de janeiro a 05 de março de 2017. As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 a 30 de novembro de 2016, através do site www.culturarecife.com.br, onde os interessados obterão informações da data e local para entrega da documentação, que será realizada de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, no Posto Credenciado localizado à Avenida Cais do Apolo, nº 925, no térreo do edifício sede da Prefeitura do Recife, nesta cidade. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no local das inscrições. Maiores informações pelo endereço eletrônico inscricaofccr@recife.pe.gov.br ou através dos telefones (81) 3355-4551/4601 no caso de Agremiações Carnavalescas e (81) 3355-8582/9013, no caso de produtores, artistas e grupos.

Recife/PE, 04 de novembro de 2016.

Leocádia Alves da Silva

Secretária de Cultura

Alexandre Rebêlo Távora

Secretário de Turismo e Lazer

Edelaine Gonçalves de Britto

Diretora Presidente em exercício - Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Imprensa

Secretário ALEXANDRE GABRIEL

PORTARIA Nº 003/2016 DE ____ DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário de Imprensa, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Delegar poderes a **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF/MF nº 035.795.864-08, RG 5.388.578 SDS/PE**, residente à Rua do Futuro, n.º 305, Apto 802, Graças, Recife/PE, CEP: 52050-010, Secretário Executivo de Relações com a Imprensa da Secretaria de Imprensa, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, contratos e movimentar contas bancárias, a contar da data de publicação desta portaria.

ALEXANDRE GABRIEL

Secretário de Imprensa

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176, FIRMADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Espécie: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo: Dispensa de Licitação nº 26/2015.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Objeto: A prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde gerados pelas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Recife, conforme especificações constantes da proposta da CONTRATADA, e tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	BOMBONA	QUANT	VALOR	SUBTOTAL UNITÁRIO
Resíduos sólidos	200 litros	1.060	R\$ 85,00	
provenientes dos	50 litros	900	R\$ 58,00	R\$ 90.100,00
serviços de saúde	20 litros	150	R\$ 45,00	R\$ 52.200,00
gerados pelas				R\$ 6.750,00
Unidades de Saúde				

VALOR MENSAL
VALOR GLOBAL (06 meses)
Preço Global: R\$ 894.300,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais)
Prazo: De 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.122.2.165.2.617.00001 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Ratificação: Em 09.09.2016, por: Jailson de Barros Correia - Secretário de Saúde
Nota de Empenho: nº 2016.3329.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal.
Con016210Andre/VS

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 182/2016 , disponível no sítio:www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, tipo caminhão baú.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 27.070, de 10/05/2013, Lei nº 10.520/2002: Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2008 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993
FORNECEDOR: Empresa ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA EPP, vencedora no Lote 01, com valor global de R\$ 249.996,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), VIGÊNCIA de 12 meses, à contar de 28 de outubro de 2016, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2016 - CPLS. Processo Licitatório nº 014/2016. Jailson de Barros Correia, Secretário de Saúde.

Secretaria de Educação

Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

PORTARIA Nº 2385 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
O SECRETARIO DE EDUCACAO no uso de suas atribuições, e considerando a Comunicação Interna nº 110/2015 da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, acerca do Núcleo de Atividades Culturais da Gerencia Geral do Ensino Fundamental, e visando o esclarecimento dos fatos e circunstâncias, neste narrado,
R E S O L V E:
Art.1º Instaurar SINDICÂNCIA de nº 13/2016, objetivando apurar os fatos narrados na documentação acima citada, e constituir Comissão composta pelas seguintes servidoras:

Andréa Patrocínio de Oliveira Lira, matrícula nº 61.833-8 (encarregada);

Maria da Assunção Damaceno, matrícula nº 77. 862-1;

Bruno Mendes de Sá Lima, matrícula nº 99.496-1;

Nelma Cecília Alexandre Ferreira, matrícula nº 33.094-4.

Art.2º Aos integrantes do Grupo Especial de Trabalho aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei nº 15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 7º da Lei 18.132/2015.

Art.3º Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art.4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2386 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº. de 07.07.2016 da SEGRE/UGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Lotar o Professor II **ANDRE MARQUES SOUTO MAIOR, CPF 449.481.664-72, mat. 39.445-0**, na Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 185 (cento e oitenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, e na Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 85 (oitenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de Ciências, com efeito retroativo a 11 de julho de 2016, em razão da Portaria nº 2072 de 19 de setembro de 2016, item 2, publicada no DOM nº. 107/2016.

PORTARIA Nº 2387 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 80/10.10.2016 da Escola Municipal Deputado Fernando Sampaio,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ELIVAM DE JESUS DO NASCIMENTO, CPF 586.836.744-87, mat. 103.966-0**, da Escola Municipal Deputado Fernando Sampaio/Anexo II, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115517, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/1º Turno, no período de 06 de outubro a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2388 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 131/11.10.2016 da Escola Municipal da Guabiraba,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **QUEITE DINIZ DOS SANTOS, CPF 934.107.434-72, mat. 98.173-0**, da Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, no 3º Ano/1º Turno, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2016, em substituição a **ALEX LINS FERREIRA**, mat. 88.335-2, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 2389 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 137/2016 da Creche Escola Recife Menino Jesus,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **SANDRA DA SILVA SOUTO MAIOR PEREIRA, CPF 376.861.784-04, mat. 88.414-3**, da Creche Escola Recife Menino Jesus, RPA-03, criada pelo Decreto nº 29.456/26.02.2016, publicado no DOM nº 22/2016, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 2º Turno, com efeito retroativo ao período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 2390 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 123/26.09.2016 da Escola Municipal Darcy Ribeiro, 234/20.10.2016 da Escola Municipal Diná de Oliveira e 142/29.09.2016 Escola Municipal Santa Maria Goretti,
RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados conforme os motivos indicados:
01- **ALZENY VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF 334.967.654-53, mat. 41.538-5**, da Creche Escola Recife Menino Jesus, RPA-03, criada pelo Decreto nº 29.456/26.02.2016, publicado no DOM nº 22/2016, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 01 a 30 de novembro de 2016, em substituição a **MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA PACHECO SILVA, mat. 40.394-0**, em gozo de licença prêmio;
02- **JANE CRISTINE EUCLIDES DA SILVA, CPF 497.891.714-04, mat. 57.183-6**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 03 a 17 de outubro de 2016, em substituição a **MARIA DE LOURDES VIEIRA XAVIER, mat. 33.295-1**, licenciado para tramento de saúde;
03- **SHEILA SANTANA DE ARAUJO, CPF 039.200.764-94, mat. 103.224-0**, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Santa Maria Goretti, RPA-03, de Difícil Acesso, no 4º Ano/2º Turno, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016, em substituição a **MARIA MIRIAN ALVES MARCELINO, mat. 54.106-4**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 2391 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 58/18.10.2016 da Escola Municipal Três Carneiros,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, CPF 128.697.164-00, mat. 69.113-0**, da Escola Municipal Três Carneiros, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115863, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais no 4º Ano/2º Turno, no período de 04 de outubro a 11 de novembro de 2016, em substituição a **EULIDEUSA MENDES DA COSTA**, mat. 33.482-5, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 2392 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 70/21.10.2016 da Escola Municipal Côrrego do Euclides,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **WILMA FERREIRA BARBOSA, CPF 036.284.614-64, mat. 103.222-4**, da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas aulas mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Côrrego do Euclides, RPA-03, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2393 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 104 de 20.10.2016 da Escola Municipal Célia Arraes,
RESOLVE:
Cessar, a contar de 07 de outubro de 2016, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JOSINALDO CARLOS DE LIMA BERNARDO, CPF 071.708.884-75, mat. 105.027-3**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 2277 de 07 de outubro de 2016, publicada no DOM nº 115/2016.

PORTARIA Nº 2394 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 2016 da SEGRE/UGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir o Professor I **VERA LUCIA DA CRUZ MARQUES, CPF 693.041.224-49, mat. 67.021-6**, do Colégio Municipal Pedro Augusto, RPA-01, para a Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-01, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, nos 1º e 2º Turnos, a contar de 19 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 2395 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 2016 da

Base Legal:Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação:**Concorrência nº 001/2012.**
Contratantes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A DHF ENGENHARIA LTDA.**
Objeto: A prorrogação dos prazos de vigência e conclusão da obra do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, referente a construção da Escola Municipal Monte Verde.
Prazo: Prazo de vigência: de 05.02.2015 a 04.06.2015; Prazo de Execução: de 07.01.2015 a 06.05.2015.
Obs:A presente prorrogação, que não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma do objeto inicialmente contratado.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 314, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
Espécie:Dispensa de Licitação
Base Legal:Art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93.
Processo: Dispensa de Licitação nº 292/2006.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA E A SRA. MARIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (dose) meses;
II) O acréscimo do aluguel mensal, que passa de R\$ 1.526,89 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.623,60 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual do INPC/IBGE de 6,3338400%, acumulado no período de dezembro/2013 a dezembro/2014, passando o valor global do Contrato de R\$ 18.322,68 (dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Prazo:De 07.12.2014 a 07.12.2015
Preço Global:R\$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.1206.2.0178 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.
Notas de Empenho:nº 2015.00376 e 2015.01329.
Recurso Financeiro:Educação Complementar - Limite Constitucional.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 52, CELEBRADO EM 23 DE MARÇO DE 2011.
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal:Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2011 - Processo Licitatório nº 034/2010 - Pregão Presencial nº 019/2010-CPLS.
Contratantes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E A TICKET SERVIÇOS S.A.**
Objeto:O que se segue:
I) O acréscimo do quantitativo do seu objeto num percentual de 25% passando o valor do Contrato de R\$ 42.383,64 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 52.979,55 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
II) A prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
Valor Global:R\$ 52.979,55 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: De 02.06.2015 a 01.12.2015.
Dotação Orçamentária: nº 1301.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2015.00006.
Recurso Financeiro:Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, Nº 79, CELEBRADO EM 08 DE JUNHO DE 2009.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal: Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 003/2008.
Contratantes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A CLARO S/A.**
Objeto: I) A sucessão contratual, com a consequente substituição da pessoa jurídica CONTRATADA, a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - MBRATEL, que sofreu modificação na sua organização societária, sendo incorporada pela a CLARO S/A, CONTRATADA SUCESSORA, com autorização do Ofício nº 018/2015-GEAFI/SADGP, de 14.01.2015;
II) A CONTRATADA sucessora CLARO S/A, possui a seguinte qualificação:
a) Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. ADEMIR BATISTA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, Gerente Executivo de contas, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.013.834-01, portador da Cédula de Identidade nº 4.939.993, e o Sr. GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR, brasileiro, casado, gerente regional de vendas, inscrito no CPF/MF sob o nº 594.753.154-10, portador da cédula de identidade nº 8.023.093-SDS/PE.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 300, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2004.
Espécie:Dispensa de Licitação
Base Legal:Art. 24, inciso X e art. 62 §1º, I da lei nº 8.666/93.
Processo: Dispensa de Licitação nº 021/2004.
Contratantes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. MARIA HELENA PESSOA DE MELLO RIBEIRO COUTINHO.**
Objeto: I) A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
II) A revisão do valor do aluguel mensal, que passa de R\$ 16.601,86 (dezesseis mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), passando o valor global de R\$ 199.222,32 (cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), para R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).
Preço Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).
Prazo: De 10.10.2014 a 09.10.2015.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.0302.1238.2.0085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte nº 0244.
Notas de Empenho:nºs 2015.02118 e 2015.02119 e 2015.01401.
Recurso Financeiro:Fundo Municipal de Saúde - FMS (Transferências do SUS).

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 067, CELEBRADO EM 08 DE MARÇO DE 2004.
Espécie:Dispensa de Licitação
Base Legal:Art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93.
Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2004.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E OS SRS. ELIANA PIRES FERREIRA ECKHARDT, ESPÓLIO DE EVANY PIRES FERREIRA DO SOUTO, REPRESENTADA POR ALEXANDRE JOSÉ PIRES FERREIRA DO SOUTO, ROBERTO PIRES FERREIRA, ELZA MARIA PIRES FERREIRA, O ESPÓLIO DE RENATO PIRES FERREIRA JÚNIOR, REPRESENTADO POR EDITH MARIA DE SÁ PIRES FERREIRA, E O ESPÓLIO DE ROMERO PIRES FERREIRA, REPRESENTADO POR DENISE COELHO PIRES FERREIRA E ROMERO PIRES FERREIRA FILHO.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
II)O reajuste do aluguel mensal, que passa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 8.614,33 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos), correspondente à aplicação do INPC (IBGE) de 7,6791%, acumulado no período de março/2014 a fevereiro/2015, passando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para R\$ 103.371,96 (cento e três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).
Prazo: De 25.03.2015 a 24.03.2016.
Preço Global: R\$ 103.371,96 (cento e três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.0302.1238.2.0085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.
Notas de Empenho:nºs 2015.01941; 2015.01942; 2015.01943; 2015.01944 e 2015.01945.
Recurso Financeiro:Fundo Municipal de Saúde - FMS (transferências do SUS).

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 244, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2002. **Espécie:**Dispensa de Licitação
Base Legal:Art. 24, inciso X e art.62, §1º, I da lei nº 8.666/93.
Processo: Dispensa de Licitação nº 021/2002.
Contratantes:**O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. GENÉSIO GOMES DA SILVA E SUA ESPOSA, SRA. MARLENE LINS FIGUEIROA DA SILVA.**
Objeto: I) A retificação do Décimo Terceiro Termo Aditivo, em sua Cláusula Primeira, item I, que onde se lê: "...julho/2012 a junho/2013..." leia-se: "...Outubro/2012 a setembro/2013...";
II) O reajuste do aluguel mensal, que passa de R\$ 1.338,99 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), para R\$ 1.427,20 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), correspondente ao percentual do INPC/IBGE de 6,5881% acumulado no período de outubro/2013 a setembro/2014, passando o valor global do Contrato de R\$ 16.067,88 (dezesseis mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 17.126,40 (dezessete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros a 24.10.2014.
Preço Global: R\$ 17.126,40 (dezessete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.237.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244 - Subelemento 036.
Nota de Empenho: nº 2015.01580 e 2015.00028.
Recurso Financeiro:Fundo Municipal de Saúde - FMS (transferências do SUS).

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 121, CELEBRADO EM 19 DE ABRIL DE 2004. **Espécie:**Dispensa de Licitação
Base Legal:Art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93.
Processo: Dispensa de Licitação nº 009/2004.
Contratantes:**O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. CARLOS ROBERTO JANUÁRIO DA SILVA.**
Objeto: I) A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
II) O reajuste do aluguel mensal, que passa de R\$ 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais), para R\$ 1.218,48 (um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao percentual e 8,4160%, conforme o INPC/IBGE acumulado no período de abril/2014 a março/2015, passando o valor global de R\$ 14.184,00 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais), para R\$ 14.621,76 (quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
Preço Global: R\$ 14.621,76 (quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
Prazo: De 25.04.2015 a 24.04.2016.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.0301.1.237.2.0724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.
Nota de Empenho: nº 2015.02120.
Recurso Financeiro:Fundo Municipal de Saúde - FMS (transferências do SUS).

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**

PORTARIA CONJUNTA SADGP/SM Nº 119 DE 10 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 217/2015-GAB/SM.

R E S O L V E M ,
I-Considerar ocorrida a resilição do Contrato Temporário para exercício da função de Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - SM, celebrado após processo seletivo simplificado, regido pelo Decreto Municipal nº27.588, de 23 de dezembro de 2013 e homologado pela Portaria nº08, de 27 de fevereiro de 2014, da servidora:

ANA CRISTINA BARBOSA DE FREITAS -Matricula- 101.124-3.

II-Determinar que a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato;

III-Dar ciência deste ato a interessada;

IV-Estabelecer que os efeitos desta portaria retroajam a 01 junho de 2015.

PORTARIA CONJUNTA SADGP/SM Nº 120 DE 10 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições, considerando a Seleção Pública Simplificada regida pelo Decreto nº 27.588, republicado no dia 21 de dezembro de 2013, homologada pela Portaria Nº. 08/2014-SECMULHER/PCR, de 27 de fevereiro de 2014, E O DECRETO Nº 28.626 DE 06 DE MARÇO DE 2015. **R E S O L V E M**
Convocar **MARIA CLÁUDIA NAZARETH, CPF nº 291.726.404-72** (classificação 7ª), a assumir o cargo de Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres, Área: Ciências Sociais, em substituição a **ANA CRISTINA BARBOSA DE FREITAS, CPF nº 358.602.944-68**, que teve o seu contrato temporário de trabalho, originário de Seleção Simplificada, rescindido a pedido.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ELIZABETE DE SOUSA GODINHO
Secretária da Secretaria da Mulher

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos diversos de uso administrativo - sem condutor e sem combustível, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife (Lote 9) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 784.997,8350 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oito, três, cinco, zero). **FORNECEDOR:** LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. Recife, 10 de junho de 2015. **Rodrigo Chagas de Sá** - Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e **Lucia Dourado Martins Pimentel**- Representante da contratada.

Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Espécie: Termo de Ajuste de Contas
Contratantes: Secretaria de Cultura do Recife
Contratada: Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE, inscrita no CNPJ nº 10553840/0001-35
Objeto: Constitui objeto a liquidação do valor devido pelo Município do Recife/Secretaria de Cultura a Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE, relativo à indenização por serviços prestados no período de 15/01 a 01/02/2015.
Preço Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 3201.13.392.1.211.2.304.3.320.93, fonte 100 - elemento de despesa 33.90.93
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal

Secretaria de Imprensa

Secretário **ALEXANDRE GABRIEL**

PORTARIA Nº 001/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015.
O Secretário de Imprensa, no uso de suas atribuições:
R E S O L V E:
Delegar poderes a **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF/MF nº 035.795.864-08, RG 5.388.578** SDS/PE, residente à Rua do Futuro, n.º 305, Apto 802, Graças, Recife/PE, CEP: 52050-010, Secretário Executivo de Relações com a Imprensa da Secretaria de Imprensa, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, contratos e movimentar contas bancárias, a contar da data de publicação desta portaria.

ALEXANDRE GABRIEL

Secretário de Imprensa

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA SS/PCR nº 037, de 10 de junho de 2015.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, tendo em vista o Edital publicado através da Portaria nº 021/2015-GAB/SESAU de 10 de abril de 2015, Diário Oficial do Município edição 40 de 11/04/2015 e considerando que não houve Recurso contra o Resultado Preliminar,
R E S O L V E :

1-Publicar o RESULTADO FINAL e HOMOLOGAR a Seleção Pública Simplificada para contratação de Enfermeiros / Sanitarista 40h para o projeto de Tuberculose e de Enfermeiros / Sanitarista 40h para o projeto de Hanseníase;
2-CONVOCAR os aprovados dentro do quantitativo de vagas para os procedimentos de contratação e divulgar o CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

1-RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
ENFERMEIRO / SANITARISTA 40H - PROJETO DE TUBERCULOSE

ORDEM	NOME	RG	NOTA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	MARILIA DE MORAES PEDROSA	5595755 SDS PE	54	40	94
2	MILENA REBEKA DE LIRA FREIRE	6114065 SSP PE	54	40	94
3	LUCIANA BRITO FERREIRA	2691668 SSP PE	54	40	94
4	GLAUCIMAR LUZIA BRAZIL	1950352 SSP PE	54	39,2	93,2
5	DANIELLE DE MELO BENTINHO	5181879 SSP PE	54	39,2	93,2
6	GRIZIELLE SANDRINE DE ARAUJO ROCHA	5594691 SDS PE	54	39,2	93,2
7	KEILA PATRICIO CAMPOS	185462 SDS PB 54	38	92	
8	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITAS	7318800 SDS BA	54	37,6	91,6
9	MONIQUE LEIA ARAGÃO DE LIRA	2952928 SSP PB	54	37,2	91,2
10	LILIAN COELHO DA SILVA	7027465 SDS PE	54	36,8	90,8
11	PATRICIA QUITERIA DE LIMA SILVA	5182786 SDS PE	54	34	88
12	JULIANA BATISTA DA SILVA	6670785 SDS PE	48	40	88
13	YEDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	2054026 SDS PE	54	33,6	87,6
14	ELIANE DAMASCENO ESPINDOLA	4333587 SSP PE	54	32,8	86,8
15	UBILENE BASILIO DA COSTA	3413469 SDS PE	48	38,8	86,8
16	MANOEL ALEXANDRE DE ARRUDA NETO	3460514 SSP PE	54	32	86
17	ALESSANDRA SANTOS	4121105 SSP PE	54	32	86
18	TATIANA CARNERO DE ALBUQUERQUE SOARES DE SANTANA	403368716 SSP PE	54	32	86
19	MERILEIDE MARIA DOS SANTOS	5280970 SDS PE	54	30	84
20	GABRIELA MEDEIROS SALUSTIANO	4657049 SSP PE	42	40	82
21	SHARLANNY ARRUDA BORGES	5818490 SDS PE	42	40	82
22	JOSEANNA MARINHO MORAES	5456254 SDS PE	54	27,6	81,6
23	FLAVIANA MARQUE DE SOUSA MELO	6904601 SDS PE	54	25,2	79,2
24	JULIANE TAISA PRIMO DE CARVALHO	9605440 SDS PE	39	40	79
25	EDILENE FERREIRA TORRES	1812471 SDS PE	42	30	72
26	DANIELY DA SILVA AGUIAR	8179403 SDS PE	42	25,2	67,2
27	PATRICIA BEZERRA DE MELO NASCIMENTO NOVAES	6090141 SDS PE	48	15,6	63,6

ENFERMEIRO / SANITARISTA 40H - PROJETO DE HANSENÍASE

ORDEM	NOME	RG	NOTA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	RAFAELLA DE ARAUJO MONTEIRO	6445644 SDS PE	54	39,2	93,2
2	VIVIANE DA ROCHA BORBA	4264199 SSP PE	54	38	92
3	PATRICIA JULIANA DE SOUSA	5610237 SDS PE	51	39,2	90,2
4	KEILA PATRICIO CAMPOS	185462 SSDS PB	54	32	86
5	GISELLA ANDRADA DE GODOY CANSANÇÃO	5250140 SSP PE	54	32	86
6	SANDRA SAYONERY NASCIMENTO SOUZA	6164780 SSP PE	48	35,2	83,2
7	UBILENE BASILIO DA COSTA	3413469 SDS PE	48	34	82
8	ROSANGELA GUSMÃO DA SILVA	4375558 SDS PE	36	40	76
9	CARLA FERNANDA MENDES BRAZ	7324828 SDS	30	40	70
10	SHARLANNY ARRUDA BORGES	5818490 SDS PE	42	28	70
11	THAYRES OLIVEIRA SARAIVA	7683220 SDS PE	30	39,2	69,2
12	TATYANA DE OLIVEIRA BARRETO QUEIROZ	611447 SSP PE	36	31,6	67,6
13	LUCIARA BARBOSA DE AZEVEDO	6697286 SDS PE	30	32	62

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE	
5006.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	22.014.000,00
5006.15.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	6.613.000,00
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.901.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.433.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	615.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	763.000,00
5006.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	497.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	10.022.000,00

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	2.938.000,00
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.238.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	282.000,00
6406.15.331.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	889.000,00
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.211.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	803.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	491.000,00
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	50.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	3.516.000,00

6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.23.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	1.855.000,00
6407.23.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	614.000,00
6407.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.377.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.062.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	584.000,00
TOTAL	158.846.000,00
	=====

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamen-tária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 17 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2017 - GAB/FCCR,
R E S O L V E:
Atribuir a servidora **FERNANDA MARIA LAPENDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 303-4**, a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento, a contar de 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alínea C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006, tendo em vista o Ofício nº 1595/2016 - GAB/SE.
R E S O L V E:
Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, promoção por titulação devendo passar da Classe A para a Classe B, por conclusão do Curso de LICENCIATURA, permanecendo no mesmo nível:

RPA NOME CPF MATRÍCULA A CONTAR DE
04 DANILA CINTIA CORREIA SILVA 06826846438 105258,6 01/12/2016

PORTARIA Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alínea B, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006, tendo em vista o Ofício nº 1595/2016 - GAB/SE.
R E S O L V E:
Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, promoção por titulação devendo passar para a Classe D, por conclusão do Curso de MESTRADO, permanecendo no mesmo nível:

RPA NOME CPF MATRÍCULA A CONTAR DE
02 ERIKA MARIA DA ROCHA COLACO 61136581472 61808,4 19/08/2016

PORTARIA Nº 20 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alínea B, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006, tendo em vista o Ofício nº 1595/2016 - GAB/SE.
R E S O L V E:
Conceder ao Professor II, abaixo relacionado, promoção por titulação devendo passar para a Classe D, por conclusão do Curso de DOUTORADO, permanecendo no mesmo nível:

RPA NOME CPF MATRÍCULA A CONTAR DE
01 ROSIVALDO SEVERINO DOS SANTOS 30222524472 39468,5 18/06/2016

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alínea C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006, e Parecer nº 2902005 da Procuradoria Consultiva através do Processo nº07.70293.6.16, tendo em vista o Ofício nº 1595/2016 - GAB/SE.
R E S O L V E:
Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, promoção por titulação, devendo passar para a classe C, por conclusão do curso de ESPECIALIZAÇÃO, permanecendo no mesmo nível:

RPA NOME CPF MATRÍCULA A CONTAR DE
02 ROSA AMARILIS A DE ARAUJO 39861392491 56964,3 25/07/2001
03 RAIZA DA SILVA LIMA 05972372479 101972,4 30/06/2016

PORTARIA Nº 22 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 1595/2016 - GAB/SE.
R E S O L V E:
Excluir da Portaria nº 2478 de 18 de novembro de 2016, publicada no DOM nº129 de 19 de novembro de 2016, o nome da servido-ra **ENILDE RAMOS DE MOURA, 57345,6, 19296070406**, referente à titulação da servidora.

PORTARIA Nº 23 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o que dispõe o Decreto N.º 22.644 de 14 de fevereiro de 2007 e a Portaria N.º 1892 da Secretária de Educação, de 13 de outubro de 2014. DOM nº 117 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº1600/2017 - GAB/SE,
R E S O L V E:
Efetivar no cargo de Professor I, os servidores abaixo relacionados:

ITEM N° NOME MAT CARGO A CONTAR
1-ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA SILVA 98.849-6 PROF. I 04/11/2016
2-ANA CLÁUDIA DE ARAUJO SILVA 98.999-0 PROF. I 28/11/2016
3-ANA GLAUCIA DE ARAUJO SILVA 99.007-1 PROF. I 29/11/2016
4-ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA 98.840-5 PROF. I 13/10/2016
5-ANA VALDÉCIA DE MELO RODRIGUES 98.895-5 PROF. I 15/10/2016
6-ANDREA SILVA DE OLIVEIRA 98.950-7 PROF. I 18/11/2016
7-EDILEUZA VERÇOSA DE LIMA 98.111-9 PROF. I 02/11/2016
8-ELAINE KEZIA SOUZA DOS SANTOS 98.984-1 PROF. I 02/11/2016
9-FABIANA FERREIRA SANTOS MACEDO 98.097-3 PROF. I 13/12/2016

10-JACIARA LIMA CUNEGUNDES DA SILVA 98.873-5 PROF. I 01/12/2016
11-MARIA DO CARMO COSTA DE MOURA 98.110-4 PROF. I 27/10/2016
12-MARIA JOSÉ ADELINO DA SILVA 98.890-2 PROF. I 11/10/2016
13-TEREZA MARIA CAVALCANTI DA SILVA 98.893-6 PROF. I 25/09/2016
14-WANESSA CAVALCANTE DE LIRA 98.857-2 PROF. I 16/10/2016
15-ZILMA MARINHO DE LIMA 98.838-6 PROF. I 29/10/2016

PORTARIA Nº 24 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 002/2017 - GAB/CGM.
R E S O L V E:
Suprimir do servidor **CID JOSÉ CORDEIRO JÚNIOR, matrícula nº 103.935-0, CPF nº 09148381489**, lotado na Controladoria Geral do Município, a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17 da lei nº 17.867/2013, a contar de 03 de janeiro de 2017.

Atribuir ao servidor **JOSINALDO DOS SANTOS, matrícula nº 104.120-7, CPF nº 04490567405**, lotado na Controladoria Geral do Município, a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo art. 17 da lei nº 17.867/2013, a contar de 03 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 25 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o Decreto nº 29.010 de 05 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de agosto de 2015 e a Portaria SADGP/SETURL nº 170, de 07 de agosto de 2015 publicada no DOM de 08 de agosto de 2015, retificada através de Erratas publicadas nos dias 11 de agosto de 2015, 15 de agosto de 2015 e 15 de setembro de 2015 e tendo em vista o Resultado Final publicado no DOM nº 114 de 15 de outubro de 2015. Considerando o Ofício nº 1336 /16 STL
R E S O L V E:
Convocar o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Professor de Educação Física

INSC	CLASS	NOME	CPF
1007	53	CAIO CEZAR BARBOSA DA SILVA	072.043.894-25

Por rescisão contratual por tempeo determinado de:
Emanuel Martins Barbosa

PORTARIA Nº 26 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 191-CCI/2016-P referente ao Processo nº 2308/2012-CCI, Parecer nº 1275/2016 e Encaminhamento nº 0889/2016 da Procuradoria Consultiva, Encaminhamento nº 0843/2016 da Procuradoria Geral Adjunta, Encaminhamento nº 0621/2016 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.
R E S O L V E,
Demitir a servidora **EDNEAS NAZÁRIO DE ANDRADE, Professor I, matrículas nºs 62.752-5 e 38.324-1**, com fulcro no art. 199, I, VII e XI, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

PORTARIA Nº 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 03/2017 - GAB/SIMP,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 03579586408**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Imprensa, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 4º da Lei nº 15.559/91 e no art. 40º da Lei nº 17.788/12, bem como o contido na CI nº 054/2016 da Gerência de Manutenção Predial e Serviços,
RESOLVE:
Atribuir ao servidor **Ademir Alves de Assis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 15.729-1, CPF nº 213.475.904-63**, a Gratificação de Atendimento ao Público, a contar de 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0370/2016-GP do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Recife e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SADGP.
R E S O L V E
Fazer retornar a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, o servidor **JOSE CLAUDIO DE FARIAS, Aux de Serv Gerais, matrícula nº 763-3, CPF nº 316.189.874-53** que se encontrava cedido a Prefeitura do Recife, Secretaria de Imprensa, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 015/2016-GAB/SAJ do Secretário Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Recife, Cota do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Recife e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional.
R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 190 de 18 de novembro de 2016, publicada no DOM nº 129 de 19 de novembro de 2016, referente ao servidor **RAIMUNDO DE QUEIROZ, Motorista, matrícula nº 10047-1, CPF nº 123.288.634-34**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Companhia de Trânsito e Transportes Urbano.

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Registro de Preços Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada para locação de solução integrada de telecomunicações incluindo centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, gateways SIP/GSM, implantação, suporte técnico, manutenção corretiva, além de gestão das despesas com telefonia da Prefeitura da Cidade do Recife, LOTE ÚNICO de acordo com as necessidades especificadas no Termo de Referência e anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 3.988,961,28 (três milhões novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), FORNECEDOR - NORTEL DATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Recife, 18 de janeiro de 2016. **Rodrigo Chagas de Sá** - Secretário Executivo de Administração SADGP e FRANCISCO EDSON BEZERRA DE BRITO JÚNIOR - Representante da contratada.

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

Portaria n.º 02, de 11 de janeiro de 2016
Designa os Juizadores Auditores do Tesouro Municipal para composição da Primeira e da Segunda Instâncias Administrativas.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 5º da Lei n.º 18.276, de 2 de dezembro de 2016, e o resultado da seleção interna de Juizadores Auditores do Tesouro Municipal que atuarão no Conselho Administrativo Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam lotados no Conselho Administrativo Fiscal da Secretaria de Finanças, para exercício da função de Julgador Tributário de Segunda Instância, os Auditores do Tesouro Municipal **Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho, Matrícula n.º 38.568-4, e João Gomes da Silva Júnior, Matrícula n.º 63.711-6.**

Art. 2º Ficam lotados no Conselho Administrativo Fiscal da Secretaria de Finanças, para exercício da função de Julgador Tributário de Primeira Instância, os Auditores do Tesouro Municipal **João Antônio Victor de Araújo, Matrícula n.º 36.887-5, e Roberval Rocha Ferreira Filho, Matrícula n.º 36.880-3.**

Art. 3º Ficam designados como suplente para a Segunda Instância o Auditor do Tesouro Municipal **João Antônio Victor de Araújo, Matrícula n.º 36.887-5**, e como suplente para a Primeira Instância o Auditor do Tesouro Municipal **Libânio Ribeiro, Matrícula n.º 38.857-3.**

Art. 4º Os Juizadores Auditores do Tesouro Municipal exercerão mandato pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

José RICARDO Wanderley DANTAS de Oliveira
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO/CONSULTA Nº 07.74925.9.15
CONSULENTE:CONSÓRCIO TBK
Rua General Joaquim Inácio, 412 - Sala 1201 - Ilha do Leite - Recife/PE
RELATOR:JULGADOR: JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR
ACÓRDÃO Nº 091/2016 (Replicado por ter saído com incorreção)
EMENTA:1- CONSULTA FISCAL - DECISÃO PELA APLICAÇÃO DO MESMO ENTEDIMENTO CONSTANTE DO ACÓRDÃO N.º 097/2014. POR NÃO OSTENTAR A CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL - NÃO DEVE O CONSÓRCIO EMITIR DIRETAMENTE AS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS - A EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO DEVE SER REALIZADA PELAS EMPRESAS COMPONENTES DO CONSÓRCIO.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora e das notas constantes da Ata de Julgamento, em responder aos questionamentos

PORTARIA Nº 1812 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Nomear, **MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 06622659478**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora de Unidade de Gestão Participativa IV, símbolo "CAA-1", da Secretaria Executiva do Sistema de Gestão Participativa, da Secretaria de Governo de Participação Social, a contar de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1813 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear, **BÁRBARA TAVARES DE SOUZA CPF nº 02443603407**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Acompanhamento de Obras, símbolo "CAA-1", da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1814 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 886/2016 - DPR/EMLURB,
R E S O L V E:
Exonerar **JULIANA DOURADO DE BARROS LIMA, CPF nº 02402550465, matrícula nº 71.327-9**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Planejamento e Controle da Limpeza Urbana, símbolo "CDA-4", da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de agosto de 2016.

Exonerar **JOSÉ VASSIL VIEIRA DA COSTA, CPF nº 18674402453, matrícula nº 2.748-0**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CDA-5", e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Planejamento e Controle da Limpeza Urbana, símbolo "CDA-4", da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de agosto de 2016.

Nomear **JOSÉ AUGUSTO MARTINS G. CAVALCANTI, CPF nº 79961401466**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CDA-5", da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1815 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 178/2016 - GAB/SISUR,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **JOSÉ AUGUSTO MARTINS G. CAVALCANTI, CPF nº 79961401466**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Acompanhamento de Obras, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1816 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 072/2016 - GAB/SIMP,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ANDRÉA CAROLINA ARAÚJO DO RÊGO BARROS, CPF nº 03262491411**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Fotografia e Acervo Digital, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Imprensa, a contar de 08 de agosto de 2016.

Exonerar, a pedido, **MARCOS JOSÉ PASTICH GONÇALVES SOBRINHO, CPF nº 00960775498**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Fotojornalismo, símbolo "CAA-1", e nomeá-lo para exercer o cargo de Gerente Geral de Fotografia e Acervo Digital, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Imprensa, a contar de 08 de agosto de 2016.

Exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 03579586408**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Imprensa, a contar de 16 de agosto de 2016.

Exonerar, a pedido, **OTÁVIO BATISTA DA SILVA FILHO, CPF nº 05477878479**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Imprensa, a contar de 16 de agosto de 2016.

Exonerar, a pedido, **RAPHAEL DE OLIVEIRA FERNANDES COUTINHO, CPF nº 03768782409**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Reportagem Impressa para o Gabinete, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Imprensa, a contar de 16 de agosto de 2016.

Nomear **CLÉLIO TOMAZ SILVA JÚNIOR, CPF nº 03275658450**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Fotojornalismo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Imprensa, a contar de 08 de agosto de 2016.

Nomear **ANA LUIZA MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO, CPF nº 01013721403**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Imprensa, a contar de 16 de agosto de 2016.

Nomear **OTÁVIO BATISTA DA SILVA FILHO, CPF nº 05477878479**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Imprensa, a contar de 16 de agosto de 2016.

Nomear **FELIPE CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA, CPF nº 07391181455**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Reportagem Impressa para o Gabinete, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Imprensa, a contar de 16 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 1817 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 766/2016 - GAB/SDSDH,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ROSÉLIA COUTINHO PEDROSA DE MENDONÇA, CPF nº 12879649404, matrícula nº 97.529-9**, do cargo de provimento em comissão de Assistente do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 27 de junho de 2016.

Nomear **ROSA MARIA BATISTA DE SANTANA, CPF nº 22381031472, matrícula nº 19.698-8**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1818 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 334/2016 - SECOD,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **FLAVIO ADRIANO VIEIRA DE BARROS LIMA, CPF nº 58247572087, matrícula nº 103.882-6**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Comunicação, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a contar da data da publicação.

Nomear **CAIO MARCELLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE UGIETTE, CPF nº 05201280447**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Comunicação, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1819 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 343/2016 - SECOD,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ANA LUIZA MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO, CPF nº 01013721403, matrícula nº 103.435-9**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Planejamento e Monitoramento, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a contar da data da publicação.

Exonerar, a pedido, **MIRELY AGLAÍZA BEZERRA VASCONCELOS, CPF nº 06633914407, matrícula nº 103.432-4**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo "CDA-5", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Planejamento e Monitoramento, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a contar da data da publicação.

Exonerar, a pedido, **ALINE KELLI DO NASCIMENTO BRITO, CPF nº 04665283451, matrícula nº 105.971-8**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Tesouraria, símbolo "CAA-2", e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestão de Pessoas, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a contar da data da publicação.

Nomear **TIAGO TORRES SILVA, CPF nº 07384260400**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Tesouraria, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1820 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **MARIA DO SOCORO APOLINÁRIO LIMA, CPF nº 45578635239**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Centro de Referência de Direitos Humanos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1821 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **NILMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 53197534468**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1822 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 216/2015 - GAB/SECULT,
R E S O L V E:
Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SOARES, CPF nº 16634420459, matrícula nº 90.932-7**, como Membro da Comissão Especial de Licitação de Eventos Culturais, da Secretaria de Cultura, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1515 DE 06 DE JULHO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar, **ROBERTO DUARTE GUSMÃO, CPF nº 66153905404**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, símbolo "CDA-1", da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 55 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 17 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 17 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 6.493,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais), em favor dos órgãos conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.017 - Gerenciamento das Juntas de Serviço Militar	
4.4.90.52-FT0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.518,00
3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52-FT0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.975,00
TOTAL	6.493,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.017 - Gerenciamento das Juntas de Serviço Militar	
3.3.90.30-FT0100 - Material de Consumo	267,00
3.3.90.33-FT0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.251,00
3300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
3301 - Secretaria de Planejamento Urbano - Administração Direta	
3301.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT0100 - Diárias-civil	475,00
3.3.90.30-FT0100 - Material de Consumo	3.500,00
TOTAL	6.493,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo

Secretária **BERENICE ANDRADE**

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 007 de 2016 do Diário Oficial de 06/08/2016

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto 22.449/ 06 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da secretaria de finanças.

Onde se lê: Art. 1º- Deferir a participação da Empresa ACCENTURE SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. CMC: 497.457-3 CNPJ: 09.535.920/0004-21 no Programa de Incentivo do Porto Digital, por atendimento aos requisitos previstos no Art.6º, II, da Lei 17.244/2006, com as alterações introduzidas pela lei 17.762/2011 e 17.942/13; 18.168/15; 18.204/15 do Art.5º da Constituição Federal.
Art.2º esta Resolução entra em vigor em sua publicação.

Leia-se: - A presente Resolução nº 007/2016 devere ser publicada na forma prevista:
Art.1º DEFERIR a participação da empresa: ACCENTURE DO BRASIL LTDA CMC: 524.773-0 CNPJ: 96.534.094/0038-40 no programa de Incentivo ao Porto Digital, por atendimento aos requisitos previstos no Art. 6º, II, da Lei 17.244/2006, com as alterações introduzidas pela a lei 17.762/2011 E 17.942/13; 18.168/15; 18.204/15 do Art.5º da Constituição Federal.
Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de Agosto de 2016.

BERENICE ANDRADE LIMA
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 020 de 2016

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto 22.449/ 06 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da secretaria de finanças,
RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR a participação da empresa: ACCENTURE SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA CMC: 482.266-8 CNPJ: 96.534.094/0031-73 no programa de Incentivo ao Porto Digital, por atendimento aos requisitos previstos no Art. 6º, II, da Lei 17.244/2006, com as alterações introduzidas pela a lei 17.762/2011 E 18.168/15; 18.204/15 do Art.5º da Constituição Federal.
Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de agosto de 2016.

BERENICE ANDRADE LIMA
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Secretário **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Nº 61, DE 12/08/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60, FIRMADO EM 19 DE MAIO DE 2016.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 244/2015, Processo Licitatório nº 7680557/2014-da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará , na modalidade Pregão Eletrônico, nº 1131/2014, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE S/A.
Objeto: A prestação de serviço de distribuição e fornecimento contínuo de Gás Medicinal, incluindo cessão em regime de Comodato do Tanque Criogênico para armazenagem de O2 Líquido), cilindros e central de reserva (backup), bem como calibração dos equipamentos fornecidos, de acordo com a Norma NBR 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da rede de Gases Medicinais e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento até a entrada do Hospital, para atender o Hospital Unidade Mista Barros Lima e Hospital Helena Moura, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com as condições e especificações discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital, conforme abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	RED.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		20.942		2.376		
05	Ar medicinal comprimido	20.941		108	8,48	20.148,48
07	Oxigênio Gasoso	20.944		73.200	7,37	795,96
08	Oxigênio Líquido				2,24	163.986,00
VALOR GLOBAL						R\$ 184.912,44

Preço Global: R\$ 184.912,44 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.06.2016 e termo final o dia 31.05.2017, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Nota de Empenho: nº 2016.01819.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.238.2.085 - Elementos de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 0244.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO EM PISO CERÂMICO, Nº 12, CELEBRADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
Modalidade: Pregão Presencial
Base Legal: Art. 57, §1º e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



04/Abr/2013 :: Edição 39 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Secretaria de Imprensa**

Carlos Augusto Ramos Leal Filho

Portaria

PORTARIA Nº 03 DE 02 ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE IMPRENSA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Delegar poderes a RAFAELLA DE AZEVEDO MELLO GOMES, CPF nº 03856715479, RG nº 5918723 SSP/PE, residente à Rua José Carneiro, nº 203, aptº 1302, Tamarineira - Recife/PE, Gerente Administrativa Financeira, da Secretaria de Imprensa, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, contratos e movimentar contas bancárias, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 04 DE 02 ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE IMPRENSA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Delegar poderes a MARCELLA MACÊDO SAMPAIO DE SOUZA, CPF nº 02101729407, RG nº 4611506 SSP/PE, residente à Rua Ribeiro Pessoa, nº 324, casa E3, Caxangá - Recife/PE, Secretária Executiva de Imprensa, da Secretaria de Imprensa, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, contratos e movimentar contas bancárias, a contar de 01 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO RAMOS LEAL FILHO
Secretário de Imprensa



IMPRIMIR



ENVIAR POR EMAIL

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 28.852 DE 03 DE JUNHO DE 2015
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 9º, o artigo 11 e o inciso III do artigo 14 da Lei Nº 18.085, de 13 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 1.590.105,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.61-FT 4108 - Aquisição de Imóveis	140.505,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0107 - Obras e Instalações	199.600,00

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social	
5601.15.451.1.310.1.026 - Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0107 - Obras e Instalações	1.250.000,00
TOTAL	1.590.105,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB/RECIFE	
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.61-FT 0108 - Aquisição de Imóveis	140.505,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	199.600,00

5600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5601 - Fundo Muni. de Invest em Infra Urbana Educ. Saúde Meio Amb. Sustentabilidade Seg. e Desenv. Social	
5601.15.451.1.310.1.026 - Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	1.250.000,00
TOTAL	1.590.105,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de junho de 2015

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1796 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 066/2015- GAB/SIMP,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 03579586408**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-4", e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Imprensa, a contar da data da publicação.

Exonerar, a pedido, **OTÁVIO BATISTA DA SILVA FILHO, CPF nº 05477878479**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Relações com a Imprensa para o Governo e Participação Social, símbolo "CDA-5", e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Imprensa, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1797 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **ANTÔNIO GUEIROS SELVA, CPF nº 12313661415**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Político, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1798 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **VICTOR FERREIRA ARCANJO, CPF nº 05734876429**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Articulação, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1799 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **VICTOR FERREIRA ARCANJO, CPF nº 05734876429**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade Social, símbolo "CAA-1", da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1800 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **ERIKA PAZ DE MELO CAVALCANTE, CPF nº 06076574488**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Articulação, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1801 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Tomar vago o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo "CAA-2", por motivo de falecimento da servidora **SILVANA MARIA DE AZEVEDO SANTIAGO, CPF nº 38726033453**, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 29 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1802 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **RODOLPHO BATISTA DE SOUZA GAMBOA, CPF nº 06716452427**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **SILENO SOUSA GUEDES**

AVISO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, torna-se público que no próximo dia 04 de junho, quinta-feira, consagrado a Corpus Christi, haverá expediente normal nos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, sendo ponto facultativo no dia 23 de junho do ano em curso, mantendo-se o feriado Municipal do dia 24 de junho (São João), com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 02 de junho de 2015.

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 47 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 15 da Lei Nº 18.085, de 13 de dezembro de 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 15 da Lei Nº 18.085, de 13 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor do(a) GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
4.4.90.52-FT0242 - Equipamentos e Material Permanente	360.000,00
TOTAL	360.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R\$

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.3.90.39-FT0242 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
TOTAL	360.000,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo

Secretária **ROSEANA MARIA LINS BRITO FANECO AMORIM**

Resolução nº 004 de 22 de maio de 2015.

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições constantes do Art. 6º, § 3º do Decreto 22.449/06 e tendo em vista manifestação do Gestor da Unidade de Tributos Mercantis, da Secretaria de Finanças,
RESOLVE:
Art.1º Deferir a participação da empresa: DATAMETRICA GESTAO DE RISCO LTDA, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por atendimento aos requisitos previstos no Art. 5º, II, da Lei 17.244/2006, com as alterações introduzidas pela a Lei 17.762/2011, e no Art.195, § 3º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Resolução nº 005 de 22 de maio de 2015.

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições constantes do Art. 6º, § 3º do Decreto 22.449/06 e tendo em vista manifestação do Gestor da Unidade de Tributos Mercantis, da Secretaria de Finanças,
RESOLVE:
Art.1º Indeferir a participação da empresa: MNAC CONSULTORIA DE TECNOLOGIA, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por atendimento aos requisitos previstos no Art. 5º, II, da Lei 17.244/2006, com as alterações introduzidas pela a Lei 17.762/2011, e no Art.195, § 3º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Resolução nº 006 de 22 de maio de 2015.

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições constantes do Art. 6º, § 3º do Decreto 22.449/06 e tendo em vista manifestação do Gestor da Unidade de Tributos Mercantis, da Secretaria de Finanças,
RESOLVE:
Art.1º Deferir a participação da empresa: PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por atendimento aos requisitos previstos no Art. 5º, II, da Lei 17.244/2006, com as alterações introduzidas pela a Lei 17.762/2011, e no Art.195, § 3º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 22 de maio de 2015.

ROSEANA MARIA LINS BRITO FANECO AMORIM
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital.

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE TRIBUTOS MERCANTIS
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, dá ciência à empresa "REAL SAÚDE LTDA EPP", CNPJ: 00.719.945/0001-68 e CMC: 440.036-4, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foram lavradas as Notificações Fiscais nº 07.39253.8.15, 07.39225.4.15 e 07.39227.7.15, estando as mesmas com os respectivos Demonstrativos de Atualização do Débito Tributário, os Termos Finais de Fiscalização, os Termos de Reformulação do Termo de Orientação Sobre ISS, os Termos de Orientação Sobre ISS Fonte, à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes nas presentes Notificações Fiscais, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 28 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO C. DE CARVALHO.
Gestor da Fiscalização Tributária

RESUMO DAS PORTARIAS APROVADAS AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - MÊS DE MAIO/2015					
Data	Portaria	Órgão	Grupo/Desp.	Tipo	Fonte
04/05	413	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	302
04/05	414	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.3	QUOTA EXTRA	329
04/05	415	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	109
04/05	416	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	133
05/05	417	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100
05/05	418	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	102
07/05	425	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	103
06/05	420	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	4.4	QUOTA EXTRA	642
07/05	421	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	4.4	QUOTA EXTRA	303
07/05	422	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	4.4	QUOTA EXTRA	100
07/05	423	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100
07/05	424	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	241
07/05	425	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	121
07/05	426	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	121
07/05	427	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	102
07/05	428	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	102
07/05	429	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	4.4	QUOTA EXTRA	242
07/05	430	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	241
08/05	431	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	3.3	QUOTA EXTRA	100
08/05	432	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4.6	QUOTA EXTRA	125
08/05	433	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	100
08/05	434	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.3	QUOTA EXTRA	100

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 29.978 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.331.3.102.2.158 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor de Saúde	
3.3.90.49-FR 0114 - Auxílio-transporte	27.000,00
TOTAL	27.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.33-FR 0114 - Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00
TOTAL	27.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de outubro de 2016

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 2311 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 070 de 27/06/2006 e homologado no DOM nº 093 de 18/08/2007, Retificado no DOM nº 113 de 29.09.2011 e Retificado no DOM nº 036 de 31/03/2015.

R E S O L V E:
Nomear, a candidata **LUCIANA SARMENTO DE MENDONÇA - CPF 025.501.404-00**, para ocupar o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA - Saúde da Família - 40h, em resposta a Decisão proferida No Processo nº 0035927-93.2011.8.17.0001, nos termos do Ofício nº 2605/2016 - SAJ.

PORTARIA Nº 2312 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado da Seleção Pública para Provimentos de Cargos efetivos da Secretaria de Saúde, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 142 de 13/12/2014 e homologado no DOM nº. 066 de 13/06/2015, republicado no DOM 50 de 07/05/216 e DOM nº 53 de 14/05/2016.

R E S O L V E:
Nomear, a candidata **DANDARA BITÚ DO NASCIMENTO - CPF 054.034.324-26**, para ocupar o cargo de MEDICO-SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF- 40h, em resposta a Decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0005554-09.2016.8.17.0000 (0438084-5), nos termos do Ofício nº 2769/2016-SAJ.

PORTARIA Nº 2313 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.25899.0.14.

R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a contar de 04 de abril de 2014, a servidora **Cândida Maria Rodrigues dos Santos**, do cargo efetivo de Enfermeira, **matricula nº 64.454-0, CPF nº 348.673.764-34**.

PORTARIA Nº 2314 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85 e no Processo nº 07.76388.4.13.

R E S O L V E:
Exonerar a pedido, a contar de 21 de novembro de 2013, a servidora **Cândida Maria Rodrigues dos Santos**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **matricula nº 32.051-1, CPF nº 348.673.764-34**.

PORTARIA Nº 2315 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2016 - GAB/SIMP,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **OTÁVIO BATISTA DA SILVA FILHO, CPF nº 05477878479**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-3", e nomeá-lo para exercer o cargo de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

Exonerar, a pedido, **ANA LUIZA MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO, CPF nº 01013721403**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

Exonerar, a pedido, **MARCOS JOSÉ PASTICH GONÇALVES SOBRINHO, CPF nº 00960775498**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Fotografia e Acervo Digital, símbolo "CDA-4", e nomeá-lo para exercer o cargo de Gestor de Unidade de Fotojornalismo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

Exonerar, a pedido, **CLÉLIO TOMAZ SILVA JÚNIOR, CPF nº 03275658450**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Fotojornalismo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

Exonerar, a pedido, **FELIPE CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA, CPF nº 07391181455**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Reportagem e Imprensa para Agenda do Prefeito, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

Nomear **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 03579586408**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

Nomear **ANDRÉA CAROLINA ARAÚJO DO RÉGO BARROS, CPF nº 03262491411**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Fotografia e Acervo Digital, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

Nomear **DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 02005142450**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

Nomear **ANTONIO CÉSAR NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº 33309183491**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Presença Digital, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

Nomear **RAPHAEL DE OLIVEIRA FERNANDES COUTINHO, CPF nº 03768782409**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Reportagem e Imprensa para Agenda do Prefeito, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 2316 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 364/2016 - SESEG.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **AUGUSTO GODOY MENDONÇA, CPF nº 03717884476**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Transporte, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Urbana, a contar de 31 de outubro de 2016.

Nomear **EMERSSON ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 10865514437**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe

do Setor de Transporte, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Urbana, a contar de 31 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 2317 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 336/2016 - GP,

R E S O L V E:
Nomear **ANGÉLICA ZENITH SILVA CAMPOS DE FRANÇA BARROS, CPF nº 08726793490**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Eventos, símbolo "CDA-5", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de novembro.

PORTARIA Nº 2318 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2016 - GVP,

R E S O L V E:
Nomear **CHARLES FERREIRA DE LIMA, CPF nº 81916736491**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 2319 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1338/2016 - GAB/SE,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ANA PAULA DA SILVA GALVÃO, CPF nº 82173036491**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Creche, símbolo "CAA-4", da Creche Municipal Vinde a Mim as Criancinhas, RPA 04, da Secretaria de Educação, a contar de 28 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 2320 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1351/2016 - GAB/SE,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ANA NERY DE MIRANDA, CPF nº 11333154443, matrícula nº 37.438-4**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Creche, símbolo "CAA-4", da Creche Municipal Vovô Arthur, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 30 de setembro de 2016.

Nomear **ANA NERY DE MIRANDA, CPF nº 11333154443, matrícula nº 37.438-4**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Creche, símbolo "CAA-4", da Creche Municipal Vinde a Mim as Criancinhas, RPA 04, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de outubro de 2016.

Nomear **CORINA MARIA FREIRE DE ALBUQUERQUE VIEIRA, CPF nº 10104615400, matrícula nº 56.955-2**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Creche, símbolo "CAA-4", da Creche Municipal Vovô Arthur, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de outubro de 2016.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Contrato

Processo nº: 008//2016

Comissão: CPL/Pregão

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016

Objeto/Natureza Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e fornecimento de baterias/nobreaks.

Objeto/Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, sem peças, de 03 (três) nobreaks trifásicos senoidal inteligente de 30 kVA, modelo DWTT30 da marca Engetron - Lote 01, com vigência de 12 (doze) meses) e o fornecimento de 48 (quarenta e oito) baterias para nobreak, - Lote 02, com no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de garantia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, descritos no **Anexo II - Termo de Referência do Edital**.

Contratado: LASERIX ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP.

CNPJ: Nº 11.626.333/0001-47

Valor Contratado: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Recife, 01 de novembro de 2016.

Eugênio José Batista Antunes- Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Membro Pregão (*)

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferida pela **Portaria nº 054/2015** - GAB/SS de 03/09/15, resolve **RETIFICAR a Portaria nº 095/2016** - GAB/SEGTES/SESAU, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº **091**, de 11 agosto de 2016.

Onde se lê: "Art. 2º. Designar os servidores Márcio Belarmino de Arruda, matrícula nº 65.846-6 e Jefferson Chamberland Lins de Oliveira, matrícula nº 77.232-7, para comporem a referida comissão, ficando o primeiro indicado como encarregado";

Leia-se: "Art. 2º. Designar as servidoras Maria de Fátima Souza Lira, matrícula nº 98.639-8 e Jéssika Mariana Brandão Silva, matrícula nº 104.171-1, para comporem a referida comissão, ficando a primeira indicada como encarregada".

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferida pela **Portaria nº 054/2015** - GAB/SS de 03/09/15, resolve **RETIFICAR a Portaria nº 168/2016** - SEGTES/SS, de 05 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº **115**, de 08 de outubro de 2016, referente aos servidores abaixo discriminados.

Ednalva Maria de Oliveira, CPF nº 306.767.974-15;

Onde se lê: "a contar de 16/09/16",

Leia-se: " a contar de 20/09/16".

Edja Vieira Ramos, CPF nº 658.251.604-3;

Onde se lê: "a contar de 16/09/16",

Leia-se: "a contar de 19/09/16".

Ana Paula Teotônio de Melo, CPF nº 756.373.084-20;

Onde se lê: "a contar de 16/09/16",

Leia-se: " a contar de 02/10/16".

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferida pela **Portaria nº 054/2015** - GAB/SS de 03/09/15, resolve **RETIFICAR a Portaria nº 169/2016** - SEGTES/SS, de 07 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº **117**, de 15 de outubro de 2016, referente a servidora abaixo discriminada.

Edna Maria de Santana, CPF nº 831.967.654-15;

Onde se lê: "a contar de 16/09/16",

Leia-se: " a contar de 19/09/16".

Portaria nº 182/2016 - SEGTES/SESAU, em 28 de outubro 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 053/15- GAB/SS de 03/09/15, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados.

Leila Monteiro Navarro Marques de Oliveira, Psicólogo 30h, **matricula nº 106.103-8, CPF nº 380.210.134-00**, na Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 14/09/16.

Daniela Bezerra Guerra de Moraes, Técnica de Enfermagem 40h, **matricula nº 106.573-4, CPF nº 008.199.114-29**, na UBT Prof. Sebastião Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 08/09/16.

Jenaide Quaresma Maranhão, Técnica de Enfermagem 40h, **matricula nº 106.639-0, CPF nº 054.536.658-58**, na USF Córrego do Eucalipto, do Distrito sanitário VII, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 19/09/16.

Maria Adjane Medeiros da Silva, Assistente Social 30h, **matricula nº 106.289-1, CPF nº 667.010.904-00**, no CAPS Espaço Vida, do Distrito Sanitário IV, na Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, a contar de 28/09/16.



provimento em comissão de Procurador Chefe, símbolo "CAA-1", da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a contar de 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 76 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2013 - GAB/SEPLAG, R E S O L V E:

Nomear, ALEXANDRE GONÇALVES VIEIRA DE MELO, CPF nº 64048349449, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Apropriação de Base de Dados Georeferenciadas, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com fundamento no Art. 18 da Lei 17.857/2013, a contar de 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 77 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2013 - GAB/SEI, R E S O L V E:

Nomear, MARCELLA MACÊDO SAMPAIO DE SOUZA, CPF nº 02101729407, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Imprensa, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 78 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2013 - SDSDH, R E S O L V E:

Nomear, ELIZABETE DE SOUSA GODINHO, CPF nº 19574606287, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Direitos Humanos, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2013 - SDSDH, R E S O L V E:

Nomear, GERUZA BERNADETE DE MOURA FELIZARDO, CPF nº 50971131449, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Assistência Social, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 80 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2013 - GP, R E S O L V E:

Nomear, FÁBIO ROGÉRIO GUIMARÃES DO NASCIMENTO BEZERRA, CPF nº 81688717404, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo "CDA-4", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, MARIA DO SOCORRO SOARES, CPF nº 43137784468, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gabinete, símbolo "CDA-4", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, LUCIANA LOPES DE VASCONCELOS LIMA, CPF nº 00740297465, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação e Relacionamento, símbolo "CDA-4", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO, CPF nº 10071047409, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Acompanhamento do Administrativo, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, EDUARDO DA CRUZ SILVA, CPF nº 05534600489, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, ANTONIO FREIRE NOVAES, CPF nº 06644122469, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Acompanhamento de Compras, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, ROGER MERGULHÃO DE VASCONCELOS, CPF nº 84856785400, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Militar, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, ROBERTA CAROLINE DE LIMA RIBEIRO, CPF nº 04465952414, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Coordenação de Eventos, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, RENATA SOUZA LEÃO SOARES DO NASCIMENTO, CPF nº 94576979415, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Gabinete do Cerimonial, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, FÁBIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 10040159418, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Administrativo, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE ANDRADE, CPF nº 82277168491, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 81 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2013 - CMAS, R E S O L V E:

Designar, JARA PEREIRA LINS, Titular, matrícula nº 32.747-8, e EDCLEYNE MARIA DE FARIAS SANTOS, Suplente, matrícula nº 86.863-7, representantes da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2011/2013.

Portanto, pelo prisma jurídico, diante da contrariedade ao disposto no art. 164, da LOM, observo a impossibilidade de sanção do projeto de lei apresentado.

Como o vício apontado, embora apenas presente no art. 1º, do projeto de lei, abrange seu conteúdo principal, resta prejudicado o exame relativo aos seus demais dispositivos.

Pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Total ao projeto de lei em tela.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

PROJETO DE LEI Nº 141/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIF faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Altera nome de via pública no bairro da Torre.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEVERINO QUEIROZ o trecho inicial observado no seu lado direito o nº 12, tendo seu término o nº 174, enquanto no lado esquerdo tem início no nº 43 e seu final no nº 205, tal espaço se situa em forma de curvatura da Rua José Bonifácio.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de dezembro de 2016.

VICENTE ANDRÉ GOMES
PRESIDENTE

AUGUSTO CARRERAS
1º SECRETÁRIO

ERIBERTO RAFAEL
2º SECRETÁRIO
PROJETO DE LEI Nº 141/2016 AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, CPF nº 09132562420**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, CPF nº 69303460472**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Assuntos Jurídicos, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, CPF nº 54483433415**, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, CPF nº 62529110468**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **FERNANDO DE MENEZES DOURADO, CPF nº 06464506463**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS LIRA, CPF nº 88658368491**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Esportes, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido **ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA DE SIQUEIRA NETO , CPF nº29362539420**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Representação em Brasília, símbolo "CDA-2", do Gabinete de Representação em Brasília, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **RODRIGO MOTA DE FARIAS, CPF nº 04615666489**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo "CDA-2, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 03447763442**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Habitação, a contar de 02 de janeiro de 201

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO, CPF nº 88276830463**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Imprensa, a contar de 02 de janeiro de 2017

Exonerar, a pedido, **ROBERTO DUARTE GUSMÃO, CPF nº 66153905404**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, pedido, **DARLAN SAMPAIO RIBEIRO, CPF nº 84380748472**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Juventude e Qualificação Profissional, a contar de 02 de janeiro de 2017

Exonerar, a pedido, **INAMARA SANTOS MELO, CPF nº 65624378572**, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **ELIZABETH DE SOUSA GODINHO, CPF nº 19574606287**, do cargo de provimento em comissão de Secretária da Mulher, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Exonerar, a pedido, **CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA, CPF nº 10344896404**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Relações Institucionais, a contar de 02 de janeiro de 2017

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA, CPF nº 71066055491**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão, a contar de 02 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, CPF nº 62529110468**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA, CPF nº 71066055491**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA, CPF nº 46084428487**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária da Mulher, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, CPF nº 54483433415**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, CPF nº 02368252401**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ROBERTO DUARTE GUSMÃO, CPF nº 66153905404**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Habitação, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, CPF nº 69303460472**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, CPF nº 09132562420**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo "CDA-2", a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 03579586408**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Imprensa, símbolo "CDA-2", a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA, CPF nº 10344896404**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Especial, símbolo "CDA-2", a contar de 02 de janeiro de 2017.

Nomear **ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, CPF nº 69753270410**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 02 de janeiro de 2017.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDOS d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	6.100.000,00	5.462.220,51	5.250.967,09	(211.253,42)
SUBTOTAL COM REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	6.100.000,00	5.462.220,51	5.250.967,09	(211.253,42)
DÉFICIT				
TOTAL	6.100.000,00	5.462.220,51	5.250.967,09	(211.253,42)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO				
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 07/02/2017 12:48:40





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.090.000,00	5.454.420,51	5.241.202,48	5.241.202,48	5.064.954,34	213.218,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.100.000,00	4.259.990,51	4.259.990,51	4.259.990,51	4.259.990,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	990.000,00	1.194.430,00	981.211,97	981.211,97	804.963,83	213.218,03
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.100.000,00	5.462.220,51	5.249.002,48	5.249.002,48	5.072.754,34	213.218,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	6.100.000,00	5.462.220,51	5.249.002,48	5.249.002,48	5.072.754,34	213.218,03
SUPERÁVIT			1.964,61			(1.964,61)
TOTAL	6.100.000,00	5.462.220,51	5.250.967,09	5.249.002,48	5.072.754,34	211.253,42

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 07/02/2017 12:48:43

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=11310073874d7b9dd420a5d15a39>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 07/02/2017 12:48:46

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f1f31d07-3c87-4dd7-b9dd-f20a05d16a39



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=a+b-c-d
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	105.037,89	65.017,32	40.020,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	105.037,89	65.017,32	40.020,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	105.037,89	65.017,32	40.020,57	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2016 - 07/02/2017 12:48:47

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/app/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: f1131d07-3c87-4dd7-b9dd-f20a05d16a39>



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÓRGÃO 36.01 – SECRETARIA DE IMPRENSA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da **IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015** e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária está detalhado no quadro abaixo, incluindo as Transferências Financeiras Independente de Execução Orçamentária – OFSS:



DESCRIÇÃO	VALORES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	5.250.967,09
ESPESAS EMPENHADAS	5.249.002,48
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	1.964,61

Do montante da despesa realizada (empenhada), R\$ 4.259.990,51 corresponde as despesas com pessoal e encargos sociais, representando 81,16 % do gasto total.

Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
Chefe de Gabinete

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exe

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 5.250.967,09	R\$ 5.637.364,42
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 5.221.370,98	R\$ 5.629.457,10
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 29.596,11	R\$ 7.907,32
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.249.635,60	R\$ 1.452.318,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 176.248,14	R\$ 105.037,89
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.073.387,46	R\$ 1.347.281,02
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.500.602,69	R\$ 7.089.683,33

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 15/03/2017 14:14:43

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d3d7e5-9b9f-4f44-a020-08eadf06e1ae



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exei

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 5.249.002,48	R\$ 5.703.518,81
ORDINÁRIA	R\$ 5.249.002,48	R\$ 5.703.518,81
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.138.404,78	R\$ 1.386.164,52
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 13.338,50
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 65.017,32	R\$ 25.545,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.073.387,46	R\$ 1.347.281,02
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 113.195,43	R\$ 0,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 113.195,43	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.500.602,69	R\$ 7.089.683,33

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 15/03/2017 14:14:44

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d33d7e5-9b9f-4f44-a020-08eadff06e1ae



PREFEITURA DO RECIFE

36.01 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 15/03/2017 10:55:18

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4dc3cd7e55-9b9f-4f44-a020-08eadf06e1ae



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÓRGÃO 36.01 – SECRETARIA DE IMPRENSA

BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebe Repasses Financeiros do Tesouro.
- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as



“Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 5.221.370,98**, que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

- Outros Recebimentos Extraorçamentários: **R\$ 1.073.387,46**, corresponde às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2016, bem como, as movimentações de créditos a receber.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- O valor total da despesa orçamentária, no montante de R\$ 5.249.002,48, foi gasto 100% com recursos ordinários do tesouro municipal.
- O subgrupo “Outros Pagamentos Extraorçamentários” no valor de **R\$ 1.073.387,46**, corresponde aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2016, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.
- **Caixa e equivalente de Caixa – Registro contábil das retenções**

Observamos o procedimento em relação ao registro contábil das retenções efetuadas as de natureza orçamentária são apropriadas no momento do pagamento ao credor.

Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
Chefe de Gabinete

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	157.159,87	38.771,14
Caixa e Equivalente de Caixa	113.195,43	0,00
Créditos a Curto Prazo	890,55	450,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	43.073,89	38.321,14
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.956,02	321.731,96
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	165.956,02	321.731,96
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	323.115,89	360.503,10

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 10/03/2017 11:25:37

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eodc.pe.gov.br/verdocumento.asp?chave=103674274cf>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eodoc.cpe.gov.br/eodoc/verdocumento.cfm?documento=1410334744>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	176.248,14	105.037,89
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	176.248,14	105.037,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.867,75	255.465,21
Patrimônio Social e Capital Social	359.103,79	359.103,79
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-212.236,04	-103.638,58
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	323.115,89	360.503,10

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 10/03/2017 11:25:38



PREFEITURA DO RECIFE

36.01 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2016



QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	323.115,89	360.503,10
Ativo Financeiro	113.195,43	0,00
Ativo Permanente	209.920,46	360.503,10
PASSIVO	176.248,14	105.037,89
Passivo Financeiro	176.248,14	105.037,89
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial	146.867,75	255.465,21

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 08/03/2017 10:25:50

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eiccece.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 3fe4dab5-3000-49f7-8041-03d7424a74cf



PREFEITURA DO RECIFE

36.01 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	2.334,94	450,00
Direitos convênios e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	2.334,94	450,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênios e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 14:13:42

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 3fe4dab5-3000-49f7-8041-03d7424a74cf



PREFEITURA DO RECIFE

36.01 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
2016 - Dezembro

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	(63.052,71)
Total das Fontes de Recursos		(63.052,71)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3fe4dab5-3000-49f7-8041-03d7424a74cf



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÓRGÃO 36.01 – SECRETARIA DE IMPRENSA

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da **ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015.**

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 113.195,43, corresponde a OBN – Ordens Bancárias em trânsito.

- b) Os estoques** no valor de 43.073,89, são materiais guardados no almoxarifado para futuro consumo.

c) Imobilizado - Bens Móveis

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados em cada órgão pelo sistema de Patrimônio do Município, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal. O processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis está em andamento.

Os bens móveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis R\$ 6.472.818,13
- (-) Depreciação... R\$ 6.306.862,11
- total 165.956,02



Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R\$ 176.248,14**, e representa em sua totalidade inscrição dos Restos a Pagar Processado – Fornecedores.

b) **Resultados Acumulados**

O montante de **R\$ - 212.236,04**, é composto pelo deficit patrimonial do Exercício no valor de R\$ - 108.597,46, e pela conta “Superávits ou Déficits de Ex. Anteriores” acumulado em R\$ - 103.638,58.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 ficou na ordem de **R\$ 146.867,75**.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
Chefe de Gabinete

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2016	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.011.068,53	5.637.364,42
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	5.250.967,09	5.637.364,42
Transferências Intragovernamentais	5.250.967,09	5.637.364,42
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.720.080,87	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienações	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.720.080,87	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	40.020,57	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	40.020,57	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eccc.org.br/portal/portal.do?acao=imprimirDoc&idDoc=156548-3601-6536677-002653661a>



PREFEITURA DO RECIFE

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2016	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-108.597,46	-103.638,56

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 13/03/2017 11:56:23

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.org.br/ppccalib/Doc/assinado/6565d3e3b6b4455e87dd00a2dcf5369a>



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÓRGÃO 36.01 – SECRETARIA DE IMPRENSA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da **ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.**

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP, da referida IPC 05.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

a) Transferências Intragovernamentais Recebidas – VPA

As Transferências Intragovernamentais Recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 5.250.967,09**, e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

b) Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – VPA

O valor apresentado neste grupo refere-se a “Ganhos com Incorporação de Ativos” no montante de **R\$ 5.720.080,87**

c) Pessoal e Encargos – VPD

Neste grupo o maior percentual de expressividade, equivalente a 100% (cem por cento) está na conta “Remuneração a Pessoal” no montante de **R\$ 4.259.990,51**

d) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Do montante de R\$ 6.859.366,12 neste item, ressaltamos o valor de R\$ 5.883.347,45 como despesas com depreciação de bens móveis, e a importância de 971.400,93, com gastos pela prestação de serviços de terceiros.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R\$ - 108.597,46**. Este valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
Chefe de Gabinete

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral de Contabilidade do Município

Resolução TC 37/2016 - ANEXO III - ITEM 07
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2016
SECRETÁRIA: SECRETÁRIA DE IMPRENSA

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA NO EXERCÍCIO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
DEPÓSITOS	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	-	-
RESTOS A PAGAR	105.037,89	176.248,14	105.037,89	176.248,14
Processados	105.037,89	176.248,14	105.037,89	176.248,14
RPNP - Em Liquidação	-	-	-	-
TOTAIS	105.037,89	176.248,14	105.037,89	176.248,14





DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
36.00 -	SECRETARIA DE IMPRENSA	
4 -	ADMINISTRAÇÃO	
131 -	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2160 -	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	5.039.126,21
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	5.039.126,21
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161 -	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	209.876,27
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	209.876,27
TOTAL DO ORGÃO :		5.249.002,48



Recife, 03 de março de 2017.

D E C L A R A Ç ã O

Para fins de atendimento ao item 09 do Anexo III da Resolução TC Nº 37/2016, declaramos que não foi realizada auditoria na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE IMPRENSA, no exercício de 2016.

Nestes termos.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 11be1673-62f4-4ad9-b8f0-e31ca1734d9e

DECLARAÇÃO

Informamos que conforme o item 9 do anexo III não ter sido instaurada auditoria sobre a unidade jurisdicionada da SECRETARIA DE IMPRENSA, não foi necessária nenhuma tomada de providências no exercício 2016 .

Recife, 23 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Chefe de Gabinete de Imprensa





PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ae7d7cc-ef99-4f0e-837d-516f19f34ea3

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 11 do anexo III da Resolução TCE nº 37/2016, declaramos que a Secretaria de Imprensa não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 23 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Chefe de Gabinete de Imprensa





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/verpvalidadoc.aspx?Codigo=181616164-d09-421f-af1b-402566041a7>

Conciliação Bancária: 36.0

Mês DEZEMBRO 06

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 107590-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 23 de 01 de 17.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.590-X	Titular: PCR REL INTERNACIONAIS				
30/11/2016		Saldo anterior					0,00
06/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077436	13138	3.845,67		
06/12/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00015192640330100	14349		3.845,67	
06/12/2016		Movimento do dia			3.845,67	3.845,67	
		Saldo					0,00
13/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077595	13138	11.760,00		
13/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612130023164	14138		11.760,00	
13/12/2016		Movimento do dia			11.760,00	11.760,00	
		Saldo					0,00
20/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077868	13138	6.840,00		
20/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612200041645	14138		6.840,00	
20/12/2016		Movimento do dia			6.840,00	6.840,00	
		Saldo					0,00
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078271	13138	3.178,89		
28/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612280041083	14138		3.178,89	
28/12/2016		Movimento do dia			3.178,89	3.178,89	
		Saldo					0,00
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078403	13138	113.108,43		
29/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612290045187	14138		113.108,43	
29/12/2016		Movimento do dia			113.108,43	113.108,43	
		Saldo					0,00
30/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078511	13138	5.743,60		
30/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612300005424	14138		5.743,60	
30/12/2016		Movimento do dia			5.743,60	5.743,60	
		Saldo					0,00
30/12/2016		Saldo					0,00

36



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

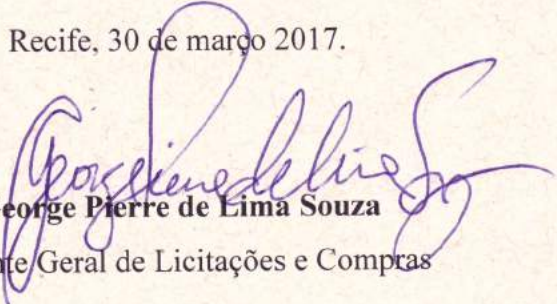


Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 155d3c0c-5dda-4ee1-bd39-788fe3c94cf3

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins devidos que o a Secretaria de Imprensa da Prefeitura do Recife não realizou processos de licitação, dispensa e de inexigibilidade no ano de 2016.

Recife, 30 de março 2017.



George Pierre de Lima Souza

Gerente Geral de Licitações e Compras

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2016



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Imprensa do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
049/2015	LIC	25/2014	3/2014	19.532.136/0001-70	5 A M COMUNICAÇÃO LTDA	10/02/2015 a 09/02/2016	2.099/Serviço	113.400,00	Em Execução/Regularização
404/2013	ADM	021/2013		08.201.104/0001-76	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA	19/12/2013 a 18/12/2016	2.099/Serviço	87.398,07	Em Execução/Regularização
398/2013	LIC	18/2013	33/2013	35.683.747/0001-76	Arqui Video Ltda - EPP	19/12/2013 a 18/12/2016	2.099/Serviço	480.246,86	Em Execução/Regularização
372/2013	LIC	15/2013	33/2013	04.130.406/0001-40	SX BRASIL COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	11/12/2013 a 10/12/2016	2.099/Serviço	144.000,00	Em Execução/Regularização
235/2013	ADM	003/2013		00.824.311/0001-75	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - EPP	11/10/2013 a 10/10/2016	2.032/Locação de Veículos	42.047,91	Em Execução/Regularização
177/2013	ADM	002/2013		00.329.696/0001-02	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA	19/08/2013 a 18/08/2016	2.032/Locação de Veículos	135.154,50	Em Execução/Regularização



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

GGLIC

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 01



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b7b4923b-9b16-407d-b6fd-145b69ed6542

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva de Administração

SIMP
Prefeitura
do Recife

Fl. N° 04

**PROCESSO LICITATÓRIO 005/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-
CELCC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

Interessado: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O **MUNICÍPIO DO RECIFE**, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no nº Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Senhor **RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA** com sede à Travessa Ribeiro Roma, 100 – Fundos – Zumbi – Recife/PE, CEP: 50.711-160, Tel: (81) 3226-8080, CNPJ **00.329.696/0001-02** neste ato representada pelo senhor Carlos Frederico de Almeida, CPF nº 059.358.061-34, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/13, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2015 – CELCC, procedem ao Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos diversos de uso administrativo – sem condutor e sem combustível –, para atender as necessidades dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife, solicitado pelo Ofício nº 020/2015 – GEAFI /SADGP, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, visando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos diversos de uso administrativo – sem condutor e sem combustível –, para atender as necessidades dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife, solicitado pelo Ofício nº 020/2015 – GEAFI/SADGP.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Utilizar o veículo locado de acordo com o manual de instruções de fábrica e/ou orientações da CONTRATADA;
- Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com o veículo locado, para as providências cabíveis;





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

GGLIC

Prefeitura
do Recife

FL. N° 02



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b7b4923b-9b16-407d-b6fd-145b69ed6542

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva de Administração



- c) Efetuar a análise e o atesto nas faturas/notas fiscais emitidas pela CONTRATADA, realizando os eventuais descontos nas hipóteses de aplicação de multa, conforme vier dispor o futuro contrato;
- d) Efetuar os pagamentos mensais mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, devidamente atestadas pela unidade competente do órgão/entidade em até 10 (DEZ) dias úteis após o recebimento da fatura devidamente atestada;
- e) Fiscalizar o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las por escrito à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;
- f) Designar os servidores para acompanhamento da execução e da fiscalização da prestação dos serviços objeto do Contrato;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, desde que disponíveis e do conhecimento do CONTRATANTE, completando-os com cópias de análises, correspondências, instruções e documentos, quando pertinentes ao assunto objeto deste Contrato;
- h) A CONTRATANTE fica obrigada a subsidiar os Órgãos Fiscalizadores, bem como a detentora da Ata de Registro de Preço com as informações solicitadas;
- h1) Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto da celebração do Contrato, obedecendo rigorosamente os prazos e especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;
- b) Entregar os veículos conforme as especificações exigidas, em até 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sob concordância do órgão gestor;
- c) Realizar reparos, manutenções e substituições conforme subitem 3.6 do Termo de Referência e 5.5 e 7.2 do Anexo I do TR;
- d) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, por culpa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: b7b4923b-9b16-407d-b6fd-145b69ed6542

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva de Administração

e) Apresentar as faturas para pagamento devidamente organizadas para conferência, liquidação e pagamento;

f) Para efeito de contratação a contratada deverá providenciar o registro e licenciamento dos veículos no município de Recife, conforme determina a Lei municipal nº 16.864/03, de 14.03.2003, a qual poderá ser consultada no site: <https://www.leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2003/1687/16864/lei-ordinaria-n-16864-2003-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-do-registro-e-do-licenciamento-na-cidade-do-recife-dos-veiculos-utilizados-pela-administracao-publica-municipal-direta-e-indireta-e-pelas-autorizatorias-permissionarias-e-concessionarias-do-sistema-de-transportes-municipal-do-recife-smt-recife?q=16864>.



DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva de Administração

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:



I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) O objeto da licitação deverá ser executado de acordo com as exigências do termo de referência em anexo ao edital.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva de Administração

GGLIC
Prefeitura
do Recife
Fl. Nº 05

SIMP
Prefeitura
do Recife
Fl. Nº 13

b) Todos os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

c) Antes da entrega definitiva dos veículos, conforme o disposto no item anterior, a CONTRATADA se obriga a entregar uma frota provisória no prazo máximo 45 dias após a assinatura do contrato, para que os serviços não sofram solução de continuidade, a qual será substituída por ocasião da entrega dos veículos definitivos.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente à prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal/Gestor do Contrato.

Parágrafo primeiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

Parágrafo segundo - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos produtos, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo terceiro - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo quarto - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos produtos, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo quinto - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo sexto - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

Parágrafo sétimo - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

Parágrafo Oitavo - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização, sobre o valor da nota fiscal/fatura.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva de Administração

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, ou de descumprimento do item 9.3 deste edital, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, na Divisão de Credenciamento de Fornecedores da Secretaria de Finanças do Município do Recife.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva de Administração

Parágrafo quarto - Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao crário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s) xxxxx, - Elemento de Despesa nº 339033.6, Fonte 100.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva de Administração



DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

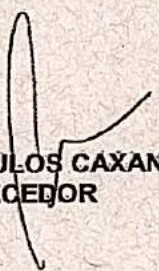
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 18 de maio de 2015.


Rodrigo Chagas

Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR


LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA
FORNECEDOR





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b7b4923b-9b16-407d-b6fd-145b69ed6542

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Executiva de Administração

ANEXO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 006/2015, celebrada entre o Município do Recife e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 0003/2015.

EMPRESA: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA							
CNPJ: 00.329.696/0001-02					FONE/FAX: (81) 3226-8080 3226-8073		
END.: Travessa Ribeiro Roma, 100 – Fundos – Zumbi – Recife/PE, CEP: 50.711-160					E-MAIL: locadoradeveiculosxanga@hotmail.com loquipe@loquipe.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Frederico de Almeida							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	CADUS	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Veículo tipo Hatch, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, rádio AM-FM, bi-combustível (etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 280 litros, airbag e freios ABS, ano de fabricação/modelo 2015/2015.	FIAT NOVO UNO VIVACE	DIÁRIA	370	129.575	R\$ 38,6728	R\$ 5.011.028,0600
6	Veículo misto-utilitário com no mín. 03 portas, 02 dianteiras e 01 lateral, capacidade mín. para 12 pessoas, equipado com rastreador e kit-gás com capacidade mínima de 15 m³, rádio AM-FM, motor a partir de 2.0, diesel ou bi-combustível (gasolina/GNV), airbag e freios ABS, ar condicionado e direção hidráulica, ano de fabricação/modelo 2015/2015.	FIAT DUCATO	DIÁRIA	490	67.525	R\$ 128,2191	R\$ 8.057.994,7275
12	Veículo tipo Hatch, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, rádio AM-FM, bi-combustível (etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 250 litros, airbag e freios ABS, ano de fabricação/modelo 2015/2015.	GM CELTA	DIÁRIA	486	116.800	R\$ 38,4263	R\$ 4.488.191,8400
Total Geral						R\$ 18.157.214,6275	



21/Mai/2015 :: Edição 56 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho



Extrato

Extrato:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, nos termos da Lei nº

10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002;

20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na

prestação de serviço contínuo de locação de veículos diversos de uso administrativo – sem condutor e sem

combustível, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife (Lotes

1, 6 e 12). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.157.214,6275 (dezoito milhões, cento e

cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais, seis, dois, sete, cinco). FORNECEDOR: LOCADORA DE

VEÍCULOS CAXANGA LTDA - Recife, 19 de maio de 2015. Rodrigo Chagas de Sá – Secretário Executivo de

Administração da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e Carlos Frederico de Almeida –

Representante da contratada.

Extrato:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, nos termos da Lei nº

10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002;

20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na

prestação de serviço contínuo de locação de veículos diversos de uso administrativo – sem condutor e sem

combustível, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife (Lotes

2, 7 e 11). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.829.274,515 (um milhão, oitocentos e vinte e

noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais, cinco, um, cinco). FORNECEDOR: LOCADORA DE VEÍCULOS

CONFIANÇA LTDA - ME, Recife, 19 de maio de 2015. Rodrigo Chagas de Sá – Secretário Executivo de

Administração da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e Madson Gomes Frazão – Representante da

contratada.

Extrato:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, nos termos da Lei nº

10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002;

20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na

prestação de serviço contínuo de locação de veículos diversos de uso administrativo – sem condutor e sem

combustível, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife (Lote

8). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 317.871,20 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e

setenta e um reais e vinte centavos). FORNECEDOR: TRANSIL TRANSPORTE SILANO LTDA - EPP, Recife, 19 de

maio de 2015. Rodrigo Chagas de Sá – Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Administração e

Gestão de Pessoas e Silano José de Barros Correia – Representante da contratada.

Extrato:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, nos termos da Lei nº

10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002;

20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na

prestação de serviço contínuo de locação de veículos diversos de uso administrativo – sem condutor e sem

combustível, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife (Lote

10). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 232.970,01 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e

setenta reais e um centavo). FORNECEDOR: LOCSEV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Recife, 19 de maio de 2015. Rodrigo Chagas de Sá – Secretário Executivo de Administração da Secretaria de

Administração e Gestão de Pessoas e Erasmo José de Almeida Neto – Representante da contratada.



IMPRIMIR

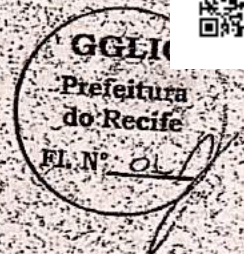


ENVIAR POR EMAIL

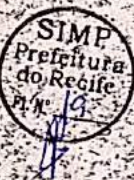




PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2015, celebrada em 18 de maio de 2015, entre a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**, na forma abaixo:



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

O **Município do Recife**, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ 10.565.000/0001-92**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, o senhor **RODRIGO CHAGAS DE SA**, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389/SDS/PE, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2015, e a Empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA** com sede à Travessa Ribeiro Roma, 100 – Fundos – Zumbi – Recife/PE, GER-50.711-160, Tel: (81) 3226-8080, **CNPJ 00.329.696/0001-02** neste ato representada pelo senhor Carlos Frederico de Almeida, CPF nº 059.358.061-34, tem justa e acordada a celebração do presente termo aditivo, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração dos valores registrados para os Lotes 01, 06 e 12, conforme tratativa realizada entre a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**, referente aos Lotes 01, 06 e 12, obedecendo aos Princípios da Economicidade e da Eficiência.

Parágrafo primeiro: O preço registrado para o Lote 01, passa de R\$ 38.6728 (trinta e oito reais e seis mil, setecentos e vinte e oito décimos de milésimos de real) para **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)**.

Parágrafo segundo: O preço registrado para o Lote 06 passa de R\$ 128.2191 (cento e vinte e oito reais e dois mil, cento e noventa e um décimos de milésimos de real) para **R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo terceiro: O preço registrado para o Lote 12 passa de R\$ 38.4263 (trinta e oito reais e quatro mil, duzentos e sessenta e três décimos de milésimos de real) para **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)**.





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

As responsabilidades da CONTRATADA e do Município, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital em que se baseou o Pregão Eletrônico nº 003/2015, e seus anexos, que são parte integrante do processo de contratação independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar e estando as partes de acordo, foi firmado o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2015, que, após lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

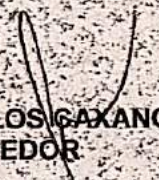
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 17 de setembro de 2015.


Rodrigo Chagas

Secretário Executivo de Administração
SIMP / Prefeitura do Recife

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR


LOCADORA DE VEÍCULOS GAXANGA LTDA
FORNECEDOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

ANEXO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 006/2015, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2015.

EMPRESA: LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA							
CNPJ: 00.329.696/0001-02					FONE/FAX: (81) 3226-8080 3226-8073		
END.: Travessa Ribeiro Roma, 100 – Fundos – Zumbi – Recife/PE, CEP: 50.711-160					E-MAIL: locadbradeveiculoscaxanga@hotmail.com loquipe@loquipe.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Frederico de Almeida							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	CADUS	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Veículo tipo Hatch, autopessele, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, rádio AM-FM, bi-combustível (etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 280 litros, airbag e freios ABS, ano de fabricação/modelo 2015/2015.	FIAT NOVO UNO VIVACE	DIARIA	370	129.575	R\$ 38,00	R\$ 4.923.850,00
6	Veículo misto-utilitário com no mín: 03 portas, 02 dianteiras e 01 lateral, capacidade mín. para 12 pessoas, equipado com rastreador e kit-gás com capacidade mínima de 15 m³, rádio AM-FM, motor a partir de 2.0, diesel ou bi-combustível (gasolina/GNV), airbag e freios ABS, ar condicionado e direção hidráulica, ano de fabricação/modelo 2015/2015.	FIAT DUCATO	DIARIA	490	67.525	R\$ 127,50	R\$ 8.609.437,50
12	Veículo tipo Hatch, autopessele, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, rádio AM-FM, bi-combustível (etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 250 litros, airbag e freios ABS, ano de fabricação/modelo 2015/2015.	GM CELTA	DIARIA	486	116.800	R\$ 38,00	R\$ 4.438.400,00
Total Geral						R\$ 17.971.687,50	



DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 19 DE SETEMBRO DE 2015



ANO XLIV N.º 105

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-CELCC / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Alteração dos valores registrados para os Lotes 01, 06 e 12, conforme tratativa realizada entre a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA, referente aos Lotes 01, 06 e 12, obedecendo aos Princípios da Economicidade e da Eficiência. Parágrafo primeiro: O preço registrado para o Lote 01 passa de R\$ 38,6728 (trinta e oito reais e seis mil, setecentos e vinte e oito décimos de milésimos de real) para R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Parágrafo segundo: O preço registrado para o Lote 06 passa de R\$ 128,2191 (cento e vinte e oito reais e dois mil, cento e noventa e um décimos de milésimos de real) para R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Parágrafo terceiro: O preço registrado para o Lote 12 passa de R\$ 38,4263 (trinta e oito reais e quatro mil, duzentos e sessenta e três décimos de milésimos de real) para R\$ 38,00 (trinta e oito reais). CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. As responsabilidades da CONTRATADA e do Município, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital em que se baseou o Pregão Eletrônico nº 003/2015, e seus anexos, que são parte integrante do processo de contratação. Vigência: A partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município até o final da vigência da Ata de Registro de Preços. VALOR GERAL: R\$ 17.971.887,50 (dezoito milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). FORNECEDOR: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA, Recife, 18 de setembro de 2015. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e Carlos Frederico de Almeida - Representante da Contratada.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-CELCC / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Alteração dos valores registrados para os Lotes 02, 07 e 11, conforme tratativa realizada entre a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA - ME, referente aos Lotes 02, 07 e 11, obedecendo aos Princípios da Economicidade e da Eficiência. Parágrafo primeiro: O preço registrado para o Lote 02 passa de R\$ 43,6438 (quarenta e três reais e seis mil, quatrocentos e trinta e oito décimos de milésimos de real) para R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos). Parágrafo segundo: O preço registrado para o Lote 07 passa de R\$ 110,0811 (cento e dez reais e oito centos e onze décimos de milésimos de real) para R\$ 110,00 (cento e dez reais). Parágrafo terceiro: O preço registrado para o Lote 11 passa de R\$ 38,8208 (trinta e oito reais e oito mil, duzentos e oito décimos de milésimos de real) para R\$ 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Vigência: A partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município até o final da vigência da Ata de Registro de Preços. VALOR GERAL: R\$ 1.825.547,50 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). FORNECEDOR: LOCADORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA - ME, Recife, 18 de setembro de 2015. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e Madson Gomes Frazão - Representante da Contratada.



Recife, 03 de março de 2017.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 16 do Anexo III da Resolução TC Nº 37/2016, declaramos que não foi realizada Tomada de Contas Especial na unidade jurisdicionada Secretaria de Imprensa, no exercício de 2016.

Nestes termos.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município





PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Acesse em: <http://etce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a1febf-e183-4873-b686-8b715e1e013c

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 17 do anexo III da Resolução TC Nº 37/2016, declaramos que, no exercício 2016, não foi celebrado Contrato de concessões e Parcerias Público Privadas na Secretaria de Imprensa no ano de 2016.

Recife, 23 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Chefe de Gabinete de Imprensa





PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eblc4735-d18b-40f8-ad38-107be30997a5

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para fins de atendimento ao item 18 do anexo III da Resolução TC Nº 37/2016, declaramos que, no exercício 2016, não foi celebrado Contrato de concessões e Parcerias Público Privadas Na Secretaria de Imprensa no ano de 2016.

Recife, 23 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Chefe de Gabinete de Imprensa





Gabinete de Imprensa

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao **item 19**, do anexo III, da Resolução TC nº 37/2016, declaramos que no exercício de 2016, não houve realização de Obras de Engenharia na Secretaria de Imprensa.

Recife, 22 de março de 2017

Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
Chefe de Gabinete de Imprensa



Gabinete de Imprensa

RESOLUÇÃO TC Nº37/2016
ANEXO XVI
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016
ITEM 20
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (A)		DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1.	2.160 - Gestão de Políticas Municipais								*
1.1	2.046 - Coordenação, supervisão e Execução das políticas de relacionamento com a imprensa e presença digital da Prefeitura do Recife	5.190.693,35	5.039.126,21	97%	Equipe	1	1	Despesa com pagamento de Folha	
2.	2.161 - Gestão Administrativa dos Órgãos, Entidades, e Fundos Municipais								
2.1	2.723 - Apoio às ações da unidade orçamentária	271.527,16	209.876,27	77%	Diárias, despesas com locomoção, serviços de terceiros, equipamentos e material permanente			Suprir as necessidades de manutenção da Unidade Orçamentária	
2.1									

* A PREFEITURA DO RECIFE AINDA NÃO DISPÕE DA INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES DE PROGRAMA, PORÉM ESTAMOS CRIANDO GRUPO DE TRABALHO PARA CRIAÇÃO DESTE INDICADOR.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO, CPF nº 88276830463, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação e Monitoramento, símbolo "CDA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, símbolo "CDA-1", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de maio de 2014.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c6514678-b14a-4f55-85cf-f6d0b8e7fb45



IMPRIMIR



ENVIAR POR EMAIL